SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3083

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.09.15.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Administração e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELE. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 17 de Novembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados de publicações legais de divulgação e publicidade dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União, e em jornal impresso de grande circulação estadual, para atender as necessidades da Administração de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 17 de novembro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Hedelita Nogueira Vieira.

ABAIARA/CE, 11 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6C1F7360

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.09.15.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Educação e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELE. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 17 de Novembro de 2021, cujo objeto é aContratação de serviços a serem prestados na de publicações legais de divulgação e publicidade dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União, e em jornal impresso de grande circulação estadual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 17 de novembro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e Hedelita Nogueira Vieira.

ABAIARA/CE, 11 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B42893B3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.09.15.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria de Saúde e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELE. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 17 de Novembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na de publicações legais de divulgação e publicidade dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União, e em jornal impresso de grande circulação estadual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 17 de novembro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Hedelita Nogueira Vieira.

ABAIARA/CE, 11 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:777D8586

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.09.15.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretaria do Trabalho e Assistencia Social e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELE. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 17 de Novembro de 2021, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na de publicações legais de divulgação e publicidade dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União, e em jornal impresso de grande circulação estadual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 17 de novembro de 2023, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Hedelita Nogueira Vieira.

ABAIARA/CE, 11 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:81100B6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.10.01-SRPPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.10.01-SRPPE
A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.11.10.01-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E MATERIAL DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMNETAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **30 de Novembro de 2022 as 09:00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:8510CF59

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO NO 055/2022 DE 16 NOVEMBROS DE 2022. DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: Nº: - 1.4.1.1.0, VIGORANDO NO PRAZO DE 180 DIAS, CONFORME ESTABELECE 0 § 2º DO A

DECRETO Nº055/2022 de 16 Novembros de 2022.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela estiagem – COBRADE: Nº: - 1.4.1.1.0, vigorando no prazo de 180 dias, conforme estabelece 0 § 2º do artigo 2 da portaria 260/2022. e dá outras providências.

A SENHORA, Ana Patrícia de Lima Barbosa, Prefeita em exercício do Município de Acopiara, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 89 inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico Nº002/2022 de 16 novembro de 2022, da Defesa Civil Municipal favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:
Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por Estiagem prolongada, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenação de Proteção e Defesa Civil Municipal de Acopiara/CE;
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Proteção e Defesa Civil municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Acopiara.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de

reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 16 de novembro de 2022.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:C0D66ACF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 056/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE QUE TRATA O CAPÍTULO V, SEÇÃO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.478, DE 16 DE MAIO DE 2008 – PCCS/MAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 056/2022, de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a Progressão de que trata o Capítulo V, Seção I, da Lei Municipal nº 1.478, de 16 de maio de 2008 – PCCS/MAG, e dá outras providências.

A PREFEITA DE ACOPIARA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.748/2012, Capítulo V, Seção I;

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a Progressão de que trata o Capítulo V, Seção I, da Lei Municipal nº 1.478/08 para todos os profissionais do magistério ocupantes de cargos de provimento efetivo em pleno exercício funcional.

Parágrafo Único. A avaliação para a progressão disposta no *caput* deste artigo se dará exclusivamente com base no tempo de serviço, observado o disposto no art.24 da Lei Municipal 1.478/08.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de novembro deste exercício.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 16 de novembro de 2022.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:5E63C6F4

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

_____ FIRMINO QUEIROZ LOTEAMENTOS LTDA, SOB O CNPJ DE Nº 18.378.200/0001-48

Torna público que recebeu da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a Licença de Instalação - LI de N° 784AC/2022 com validade de 2 anos para **LOTEAMENTO** na cidade de Acopiara no SITIO CROATÁ, NA ZONA URBANA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Danilo Rodrigues Bastos
Código Identificador:9D96933E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL LEITE-PAB LEITE.

PORTARIA Nº 65/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe Sobre a Nomeação do Coordenador do Programa Alimenta Brasil Leite-PAB Leite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislações correlatas, etc.

Resolve

Art. 1º Nomear A Sra. **MARIANA PEDROSA LÔ** como Coordenadora do Programa Alimenta Brasil Leite-PAB Leite no Município de Aiuaba

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se Todas as disposições contrarias

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA-ESTADO DO CEARÁ
Em, 16 de novembro de 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba/CE

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:F7DB064C

SECRETARIA DE AGRICULTURA
DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 001 /2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor **Ramilson Araújo Moraes**, Prefeito do Município de Aiuaba, localizado no Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aiuaba, e legislações correlatas, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;
Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Secretária de Defesa Civil Municipal, favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:
Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) Secretária de Defesa Civil Municipal..
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretária de Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Secretária de Defesa Civil Municipal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Aiuaba/CE, 16 de novembro de 2022.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:30BF589F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°611/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°864/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. DESIGNAR o senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO**, ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente, para o exercício da Função de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 6º, Lei nº. 516/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de Novembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:37177F2D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE N° 001/SAS/2021 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital 001/SAS/2021, com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal na atuação do Programa Criança Feliz, e a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVOCA os candidatos habilitados no referido Processo Seletivo Simplificado, Relacionados no Anexo I deste edital, com vistas a nomeação para a contratação por tempo determinado, observado as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:
O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 17 de novembro das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 18 de novembro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 16 de novembro de 2022.

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/SAS/2021

CARGOS	NOMES
VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ	LIZIENE MATIAS AURELIANO

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3749BE26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 2022.10.25.01-
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.10.19.01-SMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.10.25.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.10.19.01-SMS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA .....: DAVID PAULO NUNES SIMÃO EIRELI - CNPJ Nº 32.855.854/0001-46

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA NESTE MUNICIPIO NO ANO DE 2022, PARA O ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NOS ITENS VII E XI DO CAP. I – PRINCIPIOS E DIRETRIZES DA ATENÇÃO BÁSICA – OPERACIONALIZAÇÃO (ORIGEM PRT MS/GM 2436/2017, ANEXO I) DA PRC N2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0007.2.083.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:428A9907

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Á Secretaria de Saúde do município de Arneiroz-Ce, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços **Nº 2022.11.16.1 - SRP**, decorrente do Processo Pregão Eletrônico **N° 2022.10.19.1.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE.

Item	Vencedor	Valor Global
01	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA	R$ 1.527.900,00
02	J. M. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS & TRANSPORTES EIRELI	R$ 2.491.944,00
03	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA	R$ 710.000,00
Valor Global do Pregão Eletrônico n° 2022.10.19.1		**R$ 4.729.844,00**

A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TOTALIZA UM VALOR TOTAL DE **R$ 4.729.844,00** (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA;

ARNEIROZ – CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:3150F2DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.16.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas**: 18 de novembro de 2022 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 30 de novembro de 2022 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 30 de novembro de 2022 às 09:00 - através do site www.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasssare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 16 de novembro de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:62789E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.03.1.

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação. A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público a Retificação da publicação da data de 14 de novembro de 2022 referente à Concorrência nº 2022.08.03.1. **Onde se Lê:** "fica o prosseguimento da sessão marcado para dia 16 de novembro de 2022, às 09:30hs". **Leia-se:** "fica o prosseguimento da sessão marcado para dia 17 de novembro de 2022, às 11:00hs".

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão de Licitação - CPL, 16 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5C16ECEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.12.1

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação. A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público a Retificação da publicação da data de 14 de novembro de 2022 referente à Concorrência nº 2022.08.12.1. **Onde se Lê:** "Abertura das Propostas de Preços: 16 de novembro de 2022 às 13:00hrs". **Leia-se:** "Abertura das Propostas de Preços: 17 de novembro de 2022 às 13:00hrs".

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO –
Presidente da Comissão de Licitação - CPL, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:122F03DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS N. 2021.09.08.2.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.2021.09.08.2.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO AMARO À SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, NOS MOLDES DO PLANO DE TRABALHO Nº 1073208-26 - CONVÊNIO Nº 905977/2020/MDR, CELEBRADO COM A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 436.695,68 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VALOR ACRESCIDO: R$ 107.599,72 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 544.295,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

DATA:11 de novembro de 2022**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:04D221A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.010/2022-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.010/2022-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 17 de Novembro de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 16 de Novembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5A2C4CD9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.05.03.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.002/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.002/2022-TP. CONTRATO N.º 2022.05.03.01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº. 10.417.584/0001-59. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE FERROLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 27 DE OUTUBRO DE 2022 A 25 DE ABRIL DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO, CPF SOB O Nº 318.155.373-53. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:73FB9CF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA OS ARTIGOS 6º E 129 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA) DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 6º da Lei Complementar nº 02/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha) terá acrescido o § 3º, com a seguinte redação:

"§3º - A pessoa condenada por crime comum praticado em detrimento da dignidade de função ou de cargo público, quando de natureza grave, a critério da autoridade competente; por crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, consistente em qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial; por crime de ameaça a menor impúbere, de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável; por crime de homofobia; por crime de exposição a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, de pessoa idosa, submetendo-a a condições desumanas ou degradantes ou privando-a de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado; e nos casos de crimes contra funcionário público no exercício da função ou em razão dela, não poderá ser nomeada para cargo ou emprego público de qualquer natureza, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, tampouco ser beneficiada com a concessão das licenças previstas nos incisos V, VI, VII, VIII e IX do art. 68 desta Lei ou permanecer em gozo delas, enquanto perdurar o cumprimento da pena, inclusive no caso de nomeação de servidor público já ocupante de cargo de provimento efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão."

Art. 2º. O inciso XI do art. 129 da Lei Complementar nº 02/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha) passa a ter a seguinte redação:

"Art. 129 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
omissis
XI - Condenação criminal do servidor público, transitada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena, pelo cometimento dos crimes relacionados no §3º do art. 6º desta Lei Complementar."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 14 de novembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CB531BBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16.11.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
COZINHEIRA	TIALA DA SILVA SOUSA
VIGIA	JOSÉ EDMILSON DO NASCIMENTO
VIGIA	JOÃO VANDEILSON DO NASCIMENTO
VIGIA	KLEVELANDEY SANTOS DE BRITO
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS	TERESA SALVIA TELES SIQUEIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de novembro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:F3D203B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARBALHA*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE,* ***RESOLVE****, nos termos da* ***Portaria nº. 07.11.02/2022/SME de 07 de novembro de 2022,*** *RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato oriundo do pregão eletrônico nº 2022.01.17.1, firmado com a empresa* MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA-CNPJ: 11.093.169/0001-50, bem como APLICAR a multa prevista no item 10.2.2.2, por não ter a empresa observado o prazo de entrega, no prazo superior a 30 (trinta) dias e a penalidade prevista no item 10.2.2.3, no sentido de impedir a empresa de licitar e contratar com o

Município de Barbalha, pelo prazo de 02 (dois) anos, estendendo-se os efeitos destas sanções à *pessoa física de* Lisleno de Deus Martins, portador do CPF sob nº 041.715.793-25.

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, aos oito (oito) dias do mês de novembro de 2022

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária de Educação
Portaria Nº. 03.01.019/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:503E1478

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARECER

Parecer CME nº:	02/2022
Interessados:	EMEF Presidente Castelo Branco
Assunto:	Altera a denominação de instituição de ensino da Rede Municipal Pública de Ensino
Relatora:	Maria Tereza Amora Cruz
Parecer CME nº 02/2022	Aprovado na Sessão Plenária de 27 de outubro de 2022

I - DO PEDIDO

Maria Jucilane dos Santos Ribeiro, diretora da EMEF Presidente Castelo Branco, solicitou a este Conselho de Educação, a alteração da denominação de sua instituição.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco solicitou a alteração para Escola Municipal de Ensino Fundamental **José Luiz de Matos**. Sediada na Vila São João, Sítio Brejinho, sn, Zona Rural de Barbalha, neste Município de Barbalha, a instituição da Rede Pública Municipal de Ensino, que passa a adotar como nome fantasia, EMEF José Luiz de Matos, e está registrada sob o CNPJ n° 03.801.148/0001-13.

O processo foi submetido à análise da Presidente e da Secretária Executiva deste Conselho para análise documental e, em seguida, houve a avaliação das condições de funcionamento e a oferta do curso, através de visita à instituição.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração da unidade escolar **Presidente Castelo Branco** para **José Luiz de Matos** tem como fundamento legal a Lei Municipal n° 2.201, de 30 de novembro de 2015, que alterou a denominação da instituição.

III – VOTO DA RELATORA

Após análise documental, é de parecer favorável à alteração da denominação das instituições acima mencionadas.

IV - CONCLUSÃO

Isto posto, a relatora **recomenda** a alteração da denominação da instituição José Luiz de Matos.

MARIA TEREZA AMORA CRUZ
CONSELHEIRA RELATORA

V – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação **APROVA**, o presente Parecer.

Sala Virtual do Conselho Municipal de Educação, 27 de outubro de 2022

TERESA ADRIANA FILGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barbalha

HOMOLOGADO PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

BARBALHA, 27 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado no átrio municipal em 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DFC7C4A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA N°: 314/2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°: 314/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:
Art.1º- Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora: **GRACE KELLY ALMEIDA BARRETO FERNANDES**, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos de prestação de serviços e aquisição na Secretaria Municipal de Comunicação, na Secretaria Municipal da Juventude e Esporte, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, na Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Barro/ce.
Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04(quatro) de novembro de 2022.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:628A4CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA N°: 313/2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°: 313/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:
Art.1º- Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora: **MARIA FERNANDES PEREIRA**, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos de prestação de serviços e aquisição na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barro/ce.
Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04(quatro) de novembro de 2022.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:905201F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA N°: 312/2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°: 312/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:
Art.1º- Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor: **FRANCISCO EDIME DA SILVA OLIVEIRA**, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos de prestação de serviços e aquisição na Secretaria Municipal de Educação do Município de Barro/ce.
Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Licitação, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus

anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 4(quatro) de novembro de 2022.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:EB5BA19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA N°: 315/2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°: 315/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:
Art.1º- Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor: **JOSÉ WILKER ARAÚJO SEVERO**, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos de prestação de serviços e aquisição na Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Finanças, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Barro/CE.
Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 4(quatro) de novembro de 2022.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:764FECC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÕES

Pelo presente, fica notificada a empresa Atacadão Terra Santa Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.406/0002-26 de que na data de 21/09/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0119, aberto em 17/08/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:4DBDA31B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2022.11.10.01-ADM. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Campos Sales – CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.1648216022.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE, ESTUDO E LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA CONFERÊNCIA E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS OPERACIONAIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04/2015 DO TCE-CE, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 A 2022, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO ABAIXO,

JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES-CE. VALOR GLOBAL: 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses. CONTRATADA: F S DE M JUNIOR SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES. ASSINA PELO CONTRATANTE: CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR. Campos Sales, 10 de novembro de 2022.

Campos Sales - CE, 10 de novembro de 2022.

CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2022.11.10.02-SAST. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do Município de Campos Sales – CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.0812204022.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE, ESTUDO E LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA CONFERÊNCIA E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS OPERACIONAIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04/2015 DO TCE-CE, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 A 2022, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO ABAIXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. VALOR GLOBAL: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses. CONTRATADA: F S DE M JUNIOR SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES. ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR. Campos Sales, 10 de novembro de 2022.

Campos Sales - CE, 10 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2022.11.10.03-FMS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales – CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.1012204022.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE, ESTUDO E LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA CONFERÊNCIA E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS OPERACIONAIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04/2015 DO TCE-CE, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 A 2022, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO ABAIXO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE. VALOR GLOBAL: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses. CONTRATADA: F S DE M JUNIOR SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES. ASSINA PELO CONTRATANTE: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR. Campos Sales, 10 de novembro de 2022.

Campos Sales - CE, 10 de novembro de 2022.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária de Políticas Para a Saúde

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2022.11.09.10-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales – CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1212204022.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE, ESTUDO E LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA CONFERÊNCIA E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS OPERACIONAIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04/2015 DO TCE-CE, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 A 2022, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO ABAIXO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES-CE. VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses. CONTRATADA: F S DE M JUNIOR SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR. Campos Sales, 10 de novembro de 2022.

Campos Sales - CE, 10 de novembro de 2022.

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Políticas Para Educação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:DE1D5CC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2022-GAB. EMENTA: EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Diretora da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Alcides da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a nomeação promovida pela Portaria nº 067/2022-GAB possui vigência enquanto perdurar a licença maternidade da servidora pública comissionada Francisca Fabiana Pereira dos Santos;

CONSIDERANDO o fim da licença maternidade da servidora pública comissionada Francisca Fabiana Pereira dos Santos,
RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(ã) Francisca Neuma da Silva, brasileira, portadora do RG nº 2020058661-5 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.899.803-00, do cargo comissionado Diretora da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Alcides da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, resultando na reintegração da servidora pública comissionada Francisca Fabiana Pereira dos Santos, nomeada Portaria de Nomeação nº 081/2021-GAB, de 09 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 07 de novembro de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5AE38466

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022/PP/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda-CE comunica aos interessados que no dia 30 de novembro de 2022, às 09h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022/PP/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lixeiras, containers e demais materiais para implantação do programa de coleta seletiva no município de Catunda-CE. O ato convocatório completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda-CE, 16 de novembro de 2022.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:E79885CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A XXIX REGATA DE CANOAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL EM 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr. ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO – CPF** nº 183.654.183-04 e os **Srs. FELITITA DA SILVA SOUZA SPINDOLA – CPF** nº 899.293.733-49 e **ADÃO RAIMUNDO FILHO – CPF** nº 298.739.403-91, para respectivamente ocuparem Cargo de Presidente e Membros da Comissão para acompanhar e fiscalizar a XXIX Regata de Canoas do Município de Chaval em 2022.
Art.2º - Fica a Comissão responsável para no prazo de 10(dez) dias apresentar a prestação de contas do evento.
Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Novembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:668A9141

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 001.011/2022- AD - SETAS proveniente da adesão n.º 011/2022 – AD - SETAS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA CHEGADA DO PAPAI NOEL – UM ENCANTO DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE., conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: F C CUNHA RUFINO – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE ADESÃO TOMBADO SOB O Nº 011/2022/AD-SETAS, ORIUNDO DA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01/2021-PP-SRP.01, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021-PP-SRP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, DE 05 DE MARÇO DE 2017 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE NOVEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 47.950,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0801.2.037 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES– SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS CUNHA.

CHOROZINHO–CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assitência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6F2D48E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.11.14.077-PE-SEDUC do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de Material de

Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 30 de novembro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1F7337DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.12.071 – CP - SEDUC.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA AG EIRELI**, cujo o objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. ZÉ LOURENÇO EM TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura em 28 de outubro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:982EE2E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Concorrência n° 2022.07.11.059-CP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE, conforme MAPP nº 1655. Habilitadas: 1)Consbral Construções e Empreendimentos, CNPJ nº 27.105.432/0001-13; 2) Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, C.N.P.J. nº 22.575.652/0001-97; 3) F. Márcio de Araújo Medeiros – ME, CNPJ nº 13.749.666/0001-99; 4) DTC Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 13.640.830/0001-25; 5) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 6) VK Construções e Empreedimentos LTDA, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 7) Martins e Carneiro Construção Civil LTDA, CNPJ nº 12.878.006/0001-45; 8) GK Engenharia LTDA, CNPJ nº 45.022.575/0001-43; 09) Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 10) ARN Construções LTDA, CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 11) Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, CNPJ nº 03.788.024/0001-45; 12) WU Construções e Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14 e 13) Habite Engenharia Eireli, CNPJ nº 04.597.124/0001-57, por atenderem aos itens editalícios. Inabilitadas: 1) CALMAC – Construtora Alves Machado LTDA, CNPJ nº 00.375.792/0001-89, por descumprir os itens 4.3.5, 4.6.2, 4.6.2.1 e 4.6.5 c/c os itens 4.8, 6.1.18, 4.6.2.1.1 e 4.6.4.1, do Edital; 2) F.J. de Matos Neto - ME, CNPJ nº 20.160.697/0001-75, por descumprir os itens 4.4.3, 4.6.2.2, 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3 do Edital; 3) AOS Construções LTDA, CNPJ nº 40.001.303/0001-43, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.4 c/c o item 3.2.7, 4.6.2.1.1 e 4.6.4.1 do Edital; 4) HR Serviços e Construções, CNPJ nº 11.074.903/0001-33, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.2.1.1, 4.6.4 c/c o item 3.2.7, 4.6.4.1 e 4.6.3 do Edital; 5) KC Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 05.085.438/0001-33, por descumprir os itens 4.4.6, 4.5.2, 4.6.5. c/c os itens 4.8 e 6.1.18 do Edital; 6) VAP Construções LTDA, CNPJ nº 00.565.011/0001-19, por descumprir os itens 4.3.2, 4.3.5 c/c os itens 4.8 e 6.1.18 do Edital; 7) Real Serviços Eireli, CNPJ nº 37.452.665/0001-46, por descumprir os itens 4.6.5. c/c os itens 4.8 e 6.1.18 do Edital; 8) Construtora Moraes LTDA, CNPJ nº 33.278.617/0001-22, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.4, 4.6.2.1.1 e 4.6.4.1 do Edital; 9) RG2 Terraplanagem LTDA, CNPJ nº 14.108.584/0001-28, por descumprir os itens 4.6.2.2, 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3 do Edital; 10) Projet Construções, Serviços e Transportes Eireli – ME, CNPJ nº 20.014.873/0001-60, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1 e 4.6.2.1.1 do Edital; 11) Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli ME, CNPJ nº 24.614.233/0001-42, por descumprir o item 4.6.2.1.1 do Edital e 12) Bezerra e Braga Comercial LTDA – EPP, CNPJ nº 00.404.524/0001-48, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1 e 4.6.2.1.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 25 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CHOROZINHO-(CE), 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6D213096

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.17.01** – Processo Originário: **2021.03.12.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **ANTONIO EDMILSON CARNEIRO LIBERATO** CPF nº **110.184.103-68** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ESTADIA E/OU MORADIA TEMPORÁRIA DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE, QUE ESTUDAM NA CIDADE DE SOBRAL/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/11/2022** – Nova Vigência: **16/11/2022** à **16/09/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 032/2021 de 02/12/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (LOCATÁRIA); **Antonio Edmilson Carneiro Liberato** (LOCADOR).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A30DA41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Croatá, através da **Secretaria de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico n.º: 2022.09.28.02/PE/PMC,** que tem como objeto a

Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde junto ao Hospital Municipal Monsenhor Antonino, conforme proposta Nº 11463.735000/1210-01 do Ministério da Saúde Destinado ao Município de Croatá/Ce. Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **JB ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.214.434/0001-09**, no valor global de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e a **BHIOGRANO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.159.799/0001-00**, no valor global de **R$ 40.039,15 (Quarenta mil, trinta e nove reais e quinze centavos)** – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **09/11/2022** – Signatário: **Elimara de Macêdo Lima –** Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:FBF127E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.10.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.09.28.02/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde junto ao Hospital Municipal Monsenhor Antonino, conforme proposta Nº 11463.735000/1210-01 do Ministério da Saúde Destinado ao Município de Croatá/Ce -** Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **BHIOGRANO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 36.159.799/0001-00**– Valor Global: **R$ 40.039,15 (Quarenta mil, trinta e nove reais e quinze centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/11/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macêdo Lima** (CONTRATANTE); **André Andrade de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B3C47EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.10.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.09.28.02/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde junto ao Hospital Municipal Monsenhor Antonino, conforme proposta Nº 11463.735000/1210-01 do Ministério da Saúde Destinado ao Município de Croatá/Ce -** Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **JB ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 40.214.434/0001-09**– Valor Global: **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/11/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macêdo Lima** (CONTRATANTE); **Niander Ismael Ramos Gomes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F68B2E4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2022-SEAGRI. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, INCLUINDO IMPLEMENTOS DE GRADES, DESTINADO AOS CORTES DE TERRAS NO PREPARO DE SOLO PARA SAFRA DE SEQUEIRO, EM TODA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO DE FORMA GRATUITA A NECESSIDADE DOS PEQUENOS PRODUTORES, AMPARADA PELO LEI MUNICIPAL Nº 466/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES COSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. **EXECUÇÃO**: INDIRETA. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **02.02.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D6DFD69C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.10.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial tombado sob n.º 2022.10.28.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, vencedora junto ao Lote 01. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 16 de novembro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4CCFA9BE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2022.05.02-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.31.1. **CONTRATANTE:** Município de Farias Brito, através do Fundo Geral. **CONTRATADA:** PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. **Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato n° 2022.05.02-05, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 77, 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador de Despesas do(a) Fundo Geral. Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2022.05.02-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.31.1. **CONTRATANTE:** Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. **Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato n° 2022.05.02-06, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento

das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 77, 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Secretário Municipal de Educação. Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2022.05.02-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.31.1. **CONTRATANTE:** Município de Farias Brito, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. **Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato n° 2022.05.02-07, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 77, 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** Maria Marcleide do Nascimento – Secretária Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2022.05.02-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.31.1. **CONTRATANTE:** Município de Farias Brito, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. **Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato n° 2022.05.02-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 77, 78 e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6093DD5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº054/2022

Estabelece normas para o registro de chapas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, para o biênio 2023 a 2024 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo I da Resolução nº 001/2001 (Regimento Interno),
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura do procedimento da eleição para renovação da Mesa Diretora, e também com o objetivo de evitar nulidades e irregularidades, agindo de acordo com a legalidade e o devido processo legal e as normas estabelecidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno;
CONSIDERANDO o art. 26 da Resolução nº 001/2001 (Regimento Interno), que dispõe sobre a eleição para renovação da Mesa Diretora que deve ser realizada entre 1º e 15 de dezembro do segundo ano de cada legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º Com o objetivo de ordenar os procedimentos para a Eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2023/2024 nos termos regimentais, fica estabelecido o prazo para inscrição e registro das chapas até as 16h (dezesseis horas) do dia 09 de dezembro de 2022, nos termos do § 4º do art. 24 do Regimento Interno.
Art. 2º Para a composição da Mesa no biênio 2023/2024, os candidatos aos cargos da Mesa deverão requerer o registro de suas candidaturas, exclusivamente por meio de chapas, para os cargos pretendidos e em formulário próprio, até o prazo estipulado no art. 1º, protocolizando o pedido para fins de registro e controle.
Art. 3º O pedido de registro para os cargos da Mesa Diretora deverá ser dirigido à Presidente da Câmara e contemplar o respectivo nome para o cargo pretendido, CPF e assinatura dos candidatos, sendo vedado o pedido de registro de candidaturas para mais de uma chapa, sob pena de não registro da chapa que não esteja adequada a presente norma.
§ 1º. A eleição da Mesa Diretora se dará por chapa completa, sendo nula a inscrição de chapa sem nome dos candidatos e sem suas assinaturas no requerimento;
§ 2º Não será aceita a substituição dos Membros da chapa, salvo por motivo justificado, aceito pela Mesa Diretora.
§ 3º Após registrada a Chapa, a sua retirada só será possível com o pedido de retirada assinado por todos os membros que a compõe.
Art. 4º A eleição para renovação da Mesa Diretora ocorrerá durante a 36º sessão ordinária de 2022, a ser realizada em 09 de dezembro de 2022, com início às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Fortim, situado no Shopping Boulevard, na Av. Joaquim Crisóstomo, 1049, 1º Andar, Centro, Fortim-Ceará.
Art. 5º A votação será aberta e pela forma nominal, observada as seguintes exigências e formalidades:
I – presença da maioria absoluta dos Vereadores;
II – chamada dos Vereadores, que votarão nominalmente, indicando a chapa escolhida;
III – proclamação do resultado pela Presidente.
§ 1º. Encerrada a votação, far-se-á a apuração e os eleitos serão proclamados pela Presidência.
§ 2º. O resultado da eleição poderá ser efetivado por aclamação, em caso de consenso na indicação dos Membros.
§ 3º A Presidente convidará 2 (dois) Vereadores de Bancadas diferentes, para procederem a apuração dos votos.
Art. 6º Será declarada vencedora chapa que obtiver a maioria dos votos dos membros da Câmara.
Art. 7º A posse dos eleitos se dará em sessão solene em 1º de janeiro de 2023, ficando todos os vereadores, desde já convocados.
Art. 8º A eleição para a composição das Comissões Permanentes para o próximo biênio ocorrerá após a solenidade de posse.
Art. 9º Fica designada a servidora Renata Soraria Ferreira dos Santos, para receber as inscrições das chapas para a eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Parágrafo único. É condição inafastável para o recebimento de inscrição de chapas, que a mesma preencha os requisitos estatuídos na presente Portaria, devendo a Servidora designada certificar ao pé do requerimento a regularidade da inscrição na forma regimental.
Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, nos termos estabelecidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 16 de novembro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:13CB76AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM – CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022** às **09h:30min**, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **1111.01/2022-SME/TP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO DE FORTIM/CE.** O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de

08h00min às 14h00min e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2ED2D1DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022.06.09.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** E R AGUIAR CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81, representada pelo Sr. Eraldo Rodrigues Aguiar. **DATA DE ASSINATURA**: 08 de setembro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 3 (três) meses, contados a partir do dia 08 de setembro de 2022 e extinguindo-se na data de 08 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
– Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:2BBF17E0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022.03.16.01 – Tomada de Preços nº PMF-230901-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA 1° ETAPA DO TRECHO BR 222 A COMUNIDADE DE CAUÃ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** R. A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66, representada pelo Sr. Adriano Araújo Freire. **DATA DE ASSINATURA**: 15 de Agosto de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 5 (cinco) meses, contados a partir do dia 15 de Agosto de 2022 e extinguindo-se na data de 15 de Janeiro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:8A2C588E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão da seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 0706.01/2022-TP, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Fica adiada para o dia 02 de Dezembro de 2022 ás 09:00hs. **Motivo**: Razões de interesse público. Atendendo os prazos legais previstos em Lei.

Groaíras/CE, em 16 de novembro de 2022.

ADRIANA PAIVA SOUZA.
Presidente

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:4FBA8ECB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 293/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 16 de novembro de 2022, para transportar a paciente, Rosimar Ximenes Aragão para Hospital Unimed no Município de Fortaleza –CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 16 de novembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:255CCD5B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº294/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de

maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú- CE, no dia 17 de novembro de 2022 para transportar os pacientes, Antonio Teixeira Filho para ABEMP- Hospital Pajuçara Dioniso lapa em Maracanaú –CE, Pedro Lopes Mendonça para Clinica SIM, Francisco Eliesío Paiva Alves para Clinica Oftalmed no Município de Fortaleza –CE.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 16 de novembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:578BD8D5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 295/SMS/2022.

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia no dia 17 de novembro de 2022 para 13° REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 16 novembro de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9DE80DA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/050822/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA AV TENENTE MATIAS NA CIDADE DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – HABILITADAS: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI. – INABILITADAS: NÃO HOUVE. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 25/11/2022 às 13h30m –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:26F5E11E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°: 08.11.21-01/04 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2021-TP-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA E, SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/11/2022 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Francisco Josean de Souza (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:20A958DB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°: 08.11.21.02/10 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º13- 2021TP-SEPLAF- – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: ACPP- ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA E, SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/11/2022 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Francisco Josean de Souza (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:49E93ADC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°: 08.11.21-03/07 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2021TP –SEPLAF Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA E, SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/11/2022 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Josean de Souza (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5EFF8B6C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°: 08.11.21-04/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2021TP-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA E, SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/11/2022 – Nova Vigência: 12 (dose) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Josean de Souza (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:073278DC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N° 08.11.21-05/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2021TP-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/11/2022 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Josean de Souza (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CA84C13F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°: 08.11.21-06/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2021TP-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP CNPJ nº 08.086.560/0001-12 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA E, SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/11/2022 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Josean de Souza (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:47E474A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 809/2022

LEI Nº 809/2022

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Raimunda Nonata Silva dos Agricultores (as) Familiares dos Sítios América e Janeiro de Ibiapina - Ceara, e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DE IBIAPINA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66. inciso II da lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação Comunitária Raimunda Nonata Silva dos Agricultores (as) Familiares dos Sítios América e janeiro de Ibiapina - Ceara, inscrita no CNPJ nº 43.337.878/0001- 20.

Parágrafo único. Fica o Município de Ibiapina autorizado a celebrar convênios com a Associação Comunitária Raimunda Nonata Silva dos Agricultores (as) Familiares dos Sítios América e janeiro de Ibiapina – Ceará, como forma de incentivo cultural, arte, agricultura e defesa social.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibiapina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 27 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:3B18347D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 810/2022

LEI Nº 810/2022

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção dos Animais de Ibiapina - APAI e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DE IBIAPINA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66. inciso II da lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Municipal a **Associação de Proteção dos Animais de Ibiapina - APAI**, inscrita no CNPJ nº 47.466.791/0001-03.

Parágrafo único. Fica o Município de Ibiapina autorizado a celebrar convênios com a **Associação de Proteção dos Animais de Ibiapina - APAI,** como forma de incentivo ao desenvolvimento da atividade principal da associação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibiapina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:25A6C516

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 811/2022

LEI Nº 811/2022

Projeto de Lei nº 031/2022 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou pequeno porte com as respectivas ações necessárias, bem como a prestação, operação e a gestão dos serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de responsabilidade privada e interesse público do município de Ibiapina/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Parnaíba e suas associações filiadas e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DE IBIAPINA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66. inciso II da lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico, através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, em seus arts. 2º, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto n° 10.588/2020 em seu art. 4°, em seus § 9°, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, art. 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.
§ 1º Nos termos do art. 31, caput, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o caput deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.
§ 2º Inclui-se ao disposto no caput a Delegação quanto às ações de saneamento básico destinadas a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se localidades rurais ou de pequeno porte as comunidades situadas na zona rural ou urbana do município, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.
Parágrafo Único. Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo,

Art. 3º A partir da delegação municipal de que trata esta Lei, a associação multicomunitária SISAR BPA e suas associações comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§ 1º A delegação terá prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.
§ 2º Para a realização dos serviços delegados por esta Lei, o SISAR BPA está autorizado a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas ASSOCIAÇÕES FILIADAS em Assembleia Geral do SISAR BPA.

Art. 4º Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR BPA e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.
§ 1º Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR BPA eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando já tenham sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.
§ 2º São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente à ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.
§ 1º Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município;
§ 2º O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação;
§ 3º Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública;

Art. 6º Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º Fica estabelecida, através desta norma, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN vinculado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços de interesse público de relevante alcance social, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Art. 8° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas no arcabouço jurídico-legal que a fundamenta, e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e, especificamente, a Lei Municipal n° 767/2021.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:82914DC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2022

DECRETO Nº 056/2022

"Regula o uso de vasilhames de vidro, vendas de bebidas alcoólicas, bem como o horário de funcionamento de bares e assemelhados no período festivo alusivo às comemorações dos 144 anos de emancipação política do município de Ibiapina, de 19 a 23 de novembro de 2022, e dá outras providências."

O **Prefeito de Ibiapina,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina:

CONSIDERANDO que a Administração Pública é norteada pelos Princípios da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

CONSIDERANDO o Poder de Polícia da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde e integridade física dos munícipes e visitantes no período festivo alusivo às comemorações dos **144 anos de emancipação política do município de Ibiapina**, de 19 a 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, ademais, a observância da legislação pertinente à matéria, recomendações contidas no Código de Vigilância Sanitária Municipal de Ibiapina e demais legislações aplicadas à espécie.

DECRETA

Art.1º Fica proibida venda e comercialização pelos ambulantes, de bebidas ou quaisquer outros produtos **em recipientes de vidro** (copos, garrafas e afins) no perímetro do Calçadão da Liberdade nas seguintes datas e horários, conforme tabela abaixo:

Data	Horário
19/11	19h às 3h do dia 20/11
20/11	19h às 1h do dia 21/11
21/11	19h às 0h do dia 22/11
22/11	19h às 5h do dia 23/11

§ 1º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares para crianças ou adolescentes, devendo ser afixada placa informativa de tal proibição em local de fácil visualização (tamanho A4, 21,5 x 27,9cm).

§ 2º O não atendimento ao contido no parágrafo anterior implicará no fechamento do bar e cassação da licença após o procedimento pertinente.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos comerciais proibidos de deixar sair de suas dependências bebidas de em recipiente de vidro (copo, garrafa e afins) no calçadão da liberdade, bem como seu perímetro, a partir das 18h, perdurando a limitação até o término do evento.

Art. 3º O descumprimento do art. 2º enseja a apreensão do recipiente de vidro (garrafas, litros e similares) e aplicação de multa de 01 (um)

salário-mínimo ao comerciante que for flagrado descumprindo o dispositivo citado, em caso de reincidência o valor da penalidade pecuniária será aplicada em dobro.

Art. 4º Ficam as casas comerciais que porventura realizem eventos particulares, a respeitar o contido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), quando permitirem a entrada e circulação de crianças e adolescentes em seu ambiente.

Art. 5º Os ambulantes deverão cumprir rigorosamente as normas gerais para o comércio em barracas de alimentos previstas no Código de Vigilância Municipal.

Art. 6º Fica sob responsabilidade do **CONSELHO TUTELAR**, apurar todos os procedimentos que envolverem crianças e/ou adolescente, devendo para tanto, junto com o comando da Polícia Militar, compartilhar a mesma dependência a ela designada, adequando seus equipamentos e pessoal qualificado para processamento das ocorrências, tomando todas as providencias cabíveis que o(s) caso requerer(em) sob regime de plantão durante toda a duração do evento, em especial, no interstício que compreende os festejos.

Art. 7º Todas as normas citadas neste Decreto estão à disposição dos estabelecimentos e ambulantes, afixada no átrio municipal da Prefeitura de Ibiapina.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 11 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:C8B84A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2022

PORTARIA Nº 350/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sr.ª **EVELYNE FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF nº 047.565.383-12 e Carteira de Identidade nº 2007092853-8 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Vereador Rodrigues Teixeira, S/N, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do cargo em comissão de **Coordenadora da Unidade CREAS (CC – VI)**, com lotação na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:788638E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2022

PORTARIA Nº 351/2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sr.ª **VIVIANE FERNANDES AGUIAR**, inscrita no CPF/MF nº 907.837.603-10 e Carteira de Identidade nº 98028029667 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Francisco Luiz de Sousa, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do cargo em comissão de **Coordenadora da Unidade CREAS (CC – VI)**, com lotação na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 11/11/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:5915A33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2022

PORTARIA Nº 352/2022

Dispõe sobre o deferimento de licença sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença requerida pela servidora **Jacqueline Araújo Morais,** pelo período previsto no art. 72, VII e art. 80 da Lei n° 470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiapina), o qual foi modificado pela lei n° 750/2020.
Parágrafo único. A licença requerida e mencionada no *caput* passará a viger a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:259C9B84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 292/2022

Portaria Nº 292/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de agosto de 2019 e Lei Complementar nº 108/2022 de 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessor de Suporte Legislativo, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Neidiane da Silva Cunha,** brasileira, maior, solteira, natural de Tibau/RN, inscrita no CPF nº 061.744.873-69, domiciliada à Rua Cel. Ricardo Holanda, nº 70, Ibicuitaba, Icapuí/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de novembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9DD2D5B8

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 288/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 458/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Laelia Maria de Oliveira, inscrito no CPF n°: 621.447.403-30. Para artesanato, estando o requerente residindo em Serra de Olho D'água, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:67F7689C

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 292/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 451/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Gerda Ferreira da Silva, inscrito no CPF n°: 041.304.403-30. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em Vila do Incra, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:57F0EA19

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 289/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 457/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Claudia Maria de Lino, inscrito no CPF n°: 036.023.713-44. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Serra de Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:CFAEF056

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 295/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 456/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Manoel Francisco dos Reis, inscrito no CPF n°: 223.833.013-53. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:E605A2CD

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 293/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 466/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Aurélio Barbosa Braga, inscrito no CPF n°: 065.948.813-29. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Praia de Redonda, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:B7D5DF31

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 291/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 469/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Alex Lopes Barreto, inscrito no CPF n°: 943.487.823-34. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Praia de Barreiras Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:747915A7

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 294/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 463/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Gilvan Maia Damasceno, inscrito no CPF n°: 986.912.873-49. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Tremembé, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:49F97A36

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 290/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 457/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Carolina Filgueira, inscrito no CPF n°: 068.879.213-83. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Praia de Tremembé, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:D8526D2B

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 286/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 459/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Neusa Tavares, inscrito no CPF n°: 213.066.723-68. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em Centro, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:818153D8

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 287/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 462/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Gilselena Crispim da Costa, inscrito no CPF n°: 533.739.793-15. Para caprinocultura, estando o requerente residindo em Serra do Mar, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:61FCE3EB

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 284/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 460/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Manoel Menino dos Santos, inscrito no CPF n°: 762.636.144-04. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em Gravier, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:47A32802

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 285/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 470/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Damiana Costa da Silva, inscrito no CPF n°: 989.592.123-34. Para agricultura familiar, estando o requerente residindo em Ariza, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:33C7CB1C

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 281/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 432/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Francisco Fabio da Silva, inscrito no CPF n°: 019.601.923-02. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Serra de Redonda, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:E8EC4BF3

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 275/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 439/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Valdena da Silva Costa, inscrito no CPF n°: 897.699.883-91. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:C8AF1BAF

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 280/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 452/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Ana Maria da Costa Silva, inscrito no CPF n°: 492.022.003-00. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Corredor da Barrinha de Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:2305E203

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 278/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 442/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Lucas Lima Rebouças, inscrito no CPF n°: 066.132.903-86. Para aviário estando o requerente residindo em Serra do Mar, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:15D845FD

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 277/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 443/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente caprinocultura, estando o requerente residindo em Serra de Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:1E89BEA8

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 276/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 445/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Josenildo Marques, inscrito no CPF n°: 056.527.573-96. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Serra de Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:0A2F1B61

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 279/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 437/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Laurice Maria Ferreira da Costa, inscrito no CPF n°: 773.832.813-49. Para artesanato, estando o requerente residindo em Serra de Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:141E949A

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 282/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 454/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Charles da Silva, inscrito no CPF n°: 024.856.093-06. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Serra de Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:F165B38D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 005/2022-TP

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – A PrefeituraMunicipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE,**autuada sob o nº 005/2022- **TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTICIAS, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, com data de abertura marcada para o dia 30 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 11 de Novembro de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3D2C35CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE EDITAL

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **Pregão Eletrônico N°** - PE-2022.10.06.001-SAAE. **Objeto:** Contratação de Sistema Computacionais de Folha de Pagamento, Registro de Ponto e Antivírus, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Marcada para o dia: 25/11/2022 às 09:00hrs.
No Termo de Referência, item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS LICITADOS, LOTE 02, após uma análise mais detalhada a superintendência através desta solicitação decidiu pelo **acréscimo** do item especificado abaixo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
05	Sistema de Folha de Pagamento Contratação de empresa apta a executar serviço de licenciamento de uso de sistema web (pela internet), customizáveis de Folha de Pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto) Com atualizações e suporte técnico.	MÊS	12

Tendo em vista que a alteração acima afetará a formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para apresentação das propostas será remarcado para 05 de dezembro de 2022, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:9205F99D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** PE-002/2021-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO E PISO CERÂMICO), **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** FRANCISCO ALMINO UCHOA – ME, **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.111** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 06/10/2022. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. INIC.	VLR. CORRIG.	(%)
1	Cimento saco 50kg CP III 32	R$28,06	R$42,09	50%

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:86AD4EEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/22/PE-DS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/22/PE-DS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 24/22/PE-DS, com abertura prevista para o dia 18/11/2022 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022 às 09h00min na sala da comissão de licitação no município de Ipaporanga.

Ipaporanga, 16 de novembro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:B87E3FFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de Setembro Nº138, Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SDE

Nº	NOME
01	FRANCISCO NEYSON COSTA CAMELO

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	MARIA JAMILE DE PAULO RODRIGUES
02	PABLO DA SILVA ARAÚJO
03	MÁRCIA HELENA BEZERRA DA SILVA
04	MARIA VIVIANE DE PAULA FERREIRA
05	ERNANDES RODRIGUES DE ANDRADE

Irauçuba/CE, 11 de novembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8663F0CF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2022.05.24.02 – SECRETARIA DE INFRAETRUTURA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de abrigo para espera de transporte coletivo em vários locais do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura
CONTRATADO: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Rescisão constante aos autos do processo licitatório, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Marcos Thiago Ferreira da Silva, em 03 de novembro de 2022, pelas razões abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVA: Analisando o projeto inicial mensurado pela Administração Municipal, verificou-se uma projeção errônea da autoridade competente, com a indicação de dez abrigos a serem construídos, quando nesse momento o Município carece da construção de somente um abrigo. Considerando que a projeção era manifestamente superior e que a contratada não possui ingerência em tal interjeição, porém anuiu com a demanda da Administração, e absteve-se de mais interjeições, bem como considerou a assinatura amigável da rescisão contratual.
Portanto, mediado pela Assessoria em Gestão Pública do Município de Irauçuba, quem seja a Advogada, Dra. Carla Lacerda Viana, OAB/CE 37.380, resta assinado o presente termo de rescisão contratual, negociado, ainda, que não sejam aplicadas sanções à administração ou à Empresa, tendo em vista que nenhuma obrigação executiva da obra veio a ser iniciada, em primazia ao princípio constitucional da eficiência administrativa.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 03 de novembro de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário De Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6BA2701D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO GM-PP007/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 30 DE NOVEMBRO DE 2022 às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/22-SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA

UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de expediente na sala de licitações à Avenida Cel. João Correia, 298, Centro, ou pelos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba, 16/11/2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:EE9710BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-PE

A(O) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA,PRICILA CUNHA CORDEIRO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 047/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO UTILITÁRIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/11/2022

Adjudicado para: CACTUS REPRESENTAÇÕES. ASSESSORIA E COMERCIAL
VEICULOS E MOB, pelo menor lance de R$ 129.700,000 (Cento e Vinte
e Nove Mil, Setecentos Reais).

Item: 00002 - VEÍCULO MOTOCICLETA ZERO-QUILÔMETRO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 16/11/2022

Adjudicado para: INHAMUNS MOTOS LTDA, pelo menor lance de R$
13.460,000 (Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA,PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridade competente do(a)SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO ,SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO UTILITÁRIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/11/2022

Homologado para: CACTUS REPRESENTAÇÕES. ASSESSORIA E COMERCIAL
VEICULOS E MOB, C.N.P.J. nº 37.959.304/0001-90, pelo menor preço
unitário, no valor de R$ 129.700,000 (Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos Reais).

Item: 00002 - VEÍCULO MOTOCICLETA ZERO-QUILÔMETRO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 16/11/2022

Homologado para: INHAMUNS MOTOS LTDA, C.N.P.J. nº 02.317.298/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.460,000 (Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO ,SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Novembro de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4D6E6A91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 399/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR E O PSICÓLOGO(A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 033/2022, em 04 de novembro de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A rede pública de educação básica do sistema de ensino da Secretaria de Educação do Município de Jardim-CE, disporá de serviços de Psicologia e de Serviço Social, nos termos da Lei Federal nº 13.935/19, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Fica criado, junto ao quadro Permanente de funcionários do Município de Jardim, os cargos públicos de Assistente Social Escolar e Psicólogo Escolar.
§ 1º Os profissionais a que faz referência esta lei, serão nomeados após aprovação em concurso público, conforme regras estatutárias, devendo ser bacharel em Psicologia e Serviço Social, com registro ativo nos respectivos Conselhos Profissionais.
§ 2º O preenchimento das vagas previstas no *caput* deste artigo obedecerá às quantidades, jornada de trabalho, vencimento, requisitos e atribuições constantes do Anexo I deste projeto, além de outros critérios legalmente pré-estabelecidos pelo ordenamento jurídico.
§ 3º - A(o) psicóloga(o) e a(o) assistente social de que trata esta Lei serão lotadas(os) na rede pública de educação básica do sistema de ensino da Secretaria de Educação do Município de Jardim-CE e integrarão equipes multiprofissionais desta rede pública de educação básica para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação.

Art. 3º - A atuação da(o) assistente social e da(o) psicóloga(o) na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos destas profissões, e, juntamente com a equipe multiprofissional da educação, terão as seguintes finalidades:
I – a garantia do direito ao acesso, permanência e pleno desenvolvimento escolar dos educandos, combatendo a frequência irregular, a evasão e estimulando a participação da família e da comunidade no cotidiano escolar, o que inclui o acompanhamento, de forma intersetorial, daqueles inseridos em programas sociais que se articulem com a permanência estudantil;
II – o monitoramento do acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda
III – a garantia das condições de pleno desenvolvimento e aprendizagem dos educandos por meio de subsídios para a elaboração de projetos pedagógicos, planos, estratégias e processo de ensino-

aprendizagem, a partir de conhecimentos da Psicologia e do Serviço Social;
IV – a orientação à comunidade escolar e a articulação da rede de serviços e de proteção à mulher, à criança, ao adolescente e ao idoso, vítimas de violência doméstica e/ou de intimidação sistemática (bullying, visando ao atendimento de suas necessidades e da educação inclusiva, bem como o acompanhamento das famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
V – o incentivo do reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino com as demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais, buscando consolidá-la como instrumento democrático de formação e de
informação;
VI – a criação e promoção de estratégias de intervenção frente a dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social e trabalho infantil por meio das políticas públicas, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
VII – a promoção de ações que impliquem o combate ao racismo, ao sexismo, à LGBTfobia, à discriminação social, cultural, religiosa e a outras formas de discriminação presentes na sociedade brasileira;
VIII – a formação de educandos como agentes promotores de direitos humanos e dos valores que fundamentam o convívio em sociedade;
IX – o incentivo à organização dos educandos nos estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos,
associações, federações e demais formas de participação social;
X – a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, da legislação social em vigor e das políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania dos educandos e da comunidade escolar;
XI – a promoção dos direitos de crianças e adolescentes na proposta político-pedagógica e no ambiente escolar;
XII – o fortalecimento da cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
XIII – o apoio à preparação básica para a inserção do educando, respeitando as legislações em vigor, no mundo do trabalho e a continuidade da formação profissional;
XIV – o fortalecimento da gestão democrática e participativa do estabelecimento de ensino, bem como a defesa da educação pública, inclusiva e de qualidade;
XV - a viabilização do direito à educação básica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas;
XVI - o oferecimento de programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
XVII - o acompanhamento do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
XVIII - a promoção da valorização do trabalho e da formação continuada de professores e dos demais profissionais da rede pública de educação básica.

Art. 4º - A atuação da(o) psicóloga(o) na rede pública de educação básica do sistema de ensino deverá ser norteada pelos princípios da busca ativa e do acompanhamento de casos clínicos junto a outros profissionais especializados, com acionamento e orientação da família em situações que requeiram atenção integral ao aluno assistido, podendo contar com o suporte da rede municipal de saúde.
Parágrafo Único - A(o) assistente social e a(o) psicóloga(o) considerarão as diretrizes e o Planejamento Estratégico da Rede Municipal de Ensino bem como o Projeto Político Pedagógico dos respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar os profissionais definidos nesta Lei, através de processo seletivo simplificado, enquanto não for confeccionado e concluído concurso público municipal com este propósito.

Art. 6º As despesas com aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 11 de Setembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:24A2D220

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 400/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICOPEDAGOGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 032/2022, em 04 de novembro de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º São criados junto ao Quadro de Cargos que dispõe a Lei Municipal nº 215/97, de 16 de maio de 1997 e suas alterações, o Cargo Público de Provimento Efetivo de PSICOPEDAGOGO com Carga Horária de 30 (trinta) horas semanais.
§ 1º Os profissionais a que faz referência esta lei, serão nomeados após aprovação em concurso público, conforme regras estatutárias, devendo ser bacharel em Psicologia e Serviço Social, com registro ativo nos respectivos Conselhos Profissionais.
§ 2º O preenchimento das vagas previstas no caput deste artigo obedecerá às quantidades, jornada de trabalho, vencimento, requisitos e atribuições constantes do Anexo I deste projeto, além de outros critérios legalmente pré-estabelecidos pelo ordenamento jurídico.

Art. 2º Os cargos de psicopedagogos ficam enquadrados no Plano de Carreira do Magistério Público Estatutário do Município, Lei Municipal nº 055/2009, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar os profissionais definidos nesta Lei, através de processo seletivo simplificado, enquanto não for confeccionado e concluído concurso público municipal com este propósito.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei, serão suportadas à conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 11 de novembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FFF08D99

GABINETE
PORTARIA Nº 0111003/22-GP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim-CE e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. **Greciane da Silva Sousa Santos,** portador(a) do RG nº 2003099077774 SSPCE, inscrito no CPF nº 027.319.273-64, para responder pela função de Coordenadora do almoxarifado, junto ao SAAEJ.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de novembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B77C10D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. DA ADESÃO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/01, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, em cumprimento à ratificação pelos(as) os(as) senhores(as) Secretários(as) e Ordenadores(as) de Despesas: José Marques Aurelio de Souza (SME), Carlos Eduardo de Souza Moura (SMS), Claudio Gonçalves Lavor (SMDAMA), Maria Valneida Alves Luna (SMAS) e Hugo Lavor Fernandes (SMIEOU), faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/01, do Municipio de Pedra Branca/CE., Orgão Gerenciador : Secretaria de Educação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Favorecido : DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, com endereço no Sitio Varzea de Fora, S/N – Anexo D Rodovia Manoel Matias Costa CXPST 26 KM 01 – Distrito Zona Rural – Cidade de Iguatu -Estado do Ceará, representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF nº 004.220.153-50,Valor Global Estimado de R$ 415.305,55 (Quatrocentos e quinze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de Vigencia: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

Jucas/Ce., 01 de Setembro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:76634DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. Contrato nº. 001/2022.01 – SME. Data 02 de Setembro de 2022. ORIGEM: Processo Carona através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE**, realizado pelo município de Pedra Branca -Ceará. **EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, com endereço no Sitio Varzea de Fora, S/N – Anexo D Rodovia Manoel Matias Costa CXPST 26 KM 01 – Distrito Zona Rural – Cidade de Iguatu -Estado do Ceará, representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF nº 004.220.153-50. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. **LICITAÇÃO MODALIDADE**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE**. **VALOR TOTAL:** R$ 140.467,96 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Jucás-Ce., 02 de Setembro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS –
Preisdente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:16092D12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 052/2022/GP 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR o Senhor **JOSÉ LAURO BEZERRA COSTA**, portador do RG: 93002151928 SSP-CE e CPF nº 003.177.643-49, do cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MADALENA–CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 10 de novembro de 2022.

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 052/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 10 de novembro de 2022.

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:16B641BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 053/2022/GP 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a Senhora **ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG: 2008098041475 SSP-CE e CPF nº 043.627.293-80, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MADALENA–CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 11 de novembro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 053/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 11 de novembro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:6D8651BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1611.01/2022 – PE – SRP – SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1611.01/2022 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK CONFORME CONVENIO 030/2022 DO PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h30min do dia 30 de Novembro de 2022**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:9E706E0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103

Dispõe sobre a Nomeação de Igor Mendes Pessoa para o cargo de Coordenador de Unidade de Fiscalização e obra da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

2) os arts. 30, II, 0a, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

3) a Lei Municipal nº 519/2005 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear,** a partir do dia 01º de novembro de 2022, Igor Mendes Pessoa para o cargo de **Coordenador de Unidade de Fiscalização e Obras** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Art. 2º Convalidar todos os atos subscritos pelo servidor, anteriores à publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B9E75429

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5111101/2022 (BBMNET) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **18/11/2022, 12:30h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **30/11/2022, 8h;** Início da Disputa: **30/11/2022, às 08:30h. OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias de Saúde, de Educação e de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapê-CE. 11/11/2022 **– Tereza Cristina Gomes Alves, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação e de Finanças e Orden. de Desp. da Sec. de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:AD074060

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 680/GP/2022

PORTARIA NO 680/GP/2022

NOMEIA OCUPANTES DA EQUIPE DE PREGÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEREDO, CPF: 046.251.733-02, como **PREGOEIRO OFICIAL** do município de Mauriti – Ceará, JOSÉ ALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, CPF: 065.999.143-81, IARINDA FRANCA DE ALMEIDA, CPF: 030.217.412-58 E JOSÉ EDIELSON PIMENTA XAVIER, CPF: 026.710.313-19, para ocupar a respectiva Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mauriti.

Parágrafo Único - Sendo quem em eventuais faltas, ausências ou impedimentos, o PREGOEIRO designado será substituído por JOSÉ ALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, CPF: 065.999.143-81, a quem caberá todas as atribuições de Pregoeira Oficial.

Art. 2º. O período de investidura do Pregoeiro e da Respectiva Equipe de apoio não poderá exceder a um ano, admitindo-se a recondução para período subseqüente.

Art. 3º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000 e cumprirá todas as Legislações vigentes em especial a Lei Nº 10.520/02, de 17/07/2002.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de novembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:142963D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.29.01/TP. OBJETO: Reforma da Praça Pública do Distrito de Anauá, no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 18/11/2022, às 10:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 16 de novembro de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:C3F71CD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 1609.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0802.2.072 - Benefícios Eventuais. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI – EPP. CNPJ Nº: 35.043.876/0001-08. ASSINANTE: Marilene de Carvalho Vasconcelos. VALOR GLOBAL: R$33.219,00 (trinta e três mil, duzentos e dezenove reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 16 de novembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3FDCCF9B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: D. MACHADO DE AGUIAR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Machado de Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 13 de maio de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:8CD574F4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: D. MACHADO DE AGUIAR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Machado de Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D9024F3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18102201SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18102201SME. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022SME-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA O EVENTO QUE ACONTECERÁ EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIODE MOMBAÇA - CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.0016.2.042, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.23 e serão pagas com Receita de Imposto e Trans - Educação. VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL: R$ 16.220,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária Municipal de Educação ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS (Sócia) da empresa ROUPLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA.

Mombaça - CE, 18 de outubro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E46ADA57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO PERÍODO DA TARDE NOS DIAS QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DISPUTARÁ A FASE DE GRUPO DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022, datas em que a Seleção Brasileira de Futebol disputará a fase de grupos da Copa do Mundo FIFA Catar 2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do período da tarde dos **dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022**, datas em que a Seleção Brasileira de Futebol disputará a fase de grupos da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das prestações dos serviços considerados essenciais;
Art. 2º O atendimento ao público nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022 será das 8 horas às 12 horas;
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, em 14 de novembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A1D1B555

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA:** COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME**,** COM SEDE À RUA PINTO MADEIRA, Nº 563, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 46.093.723/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-007/2022-AMT. TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO MAQUINAS/FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E A COMBUSTÍVEL PARA USO DESTA AUTARQUIA AUXILIANDO E AGILIZANDO NA CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO IMPLANTADAS E NOVAS A SEREM INSTALADAS, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 32.425,00; **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 21.242,00; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 8.892,00. **DO VALOR DOS LOTES**: R$ 62.559,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CIQUENTA E NOVE REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.053** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

MORADA NOVA - CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO HERNIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9629C42E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. **002/2022-SEFIN. OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E/OU AGENTES ARRECADADORES DE RECOLHIMENTO DE PAGAMENTO E COBRANÇAS DIVERSAS, REFERENTE ÀS TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO

MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE ACORDO O DISPOSTO NAS PORTARIAS ATUALIZADAS DA FEBRABAN RELATIVAS AO OBJETO EM QUESTÃO E NA LEI FEDERAL N° 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E PORTARIA 041/2022 – SEFIN DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DESTE CREDENCIAMENTO DAR-SE-À ATÉ O DIA **28 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS**.

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A4149BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, EM VIRTUDE DO FRACASSO DOS LOTES: II E III, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 16.787,88. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 197.814,46. **DO VALOR TOTAL**: R$ 214.602,34 (DUZENTOS E QUATORZE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 – GESTAO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2030 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL 30%; 0804 12 365 0271 2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5893A659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-021/2022-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (KIT ESCOLAR), A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E GARANTIR O AVANÇO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **1º.12.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9F431FCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-009/2022-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA/CATÁLOGO DO FABRICANTE DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O ´PROCESSO SUPRA CITADO FOI **REVOGADO** EM VIRTUDE DE DECISÃO CAUTELAR DO PROCESSO Nº 32230/2022-7 – DESPACHO SINGULAR Nº 56458/2022, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, ANEXO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BAAD281F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200332 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias,** a contar do dia **29 de junho de 2021**, encerrando-se em **25 de dezembro de 2021**, **relativo ao CONTRATO Nº 20200332 - SEDUC**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário da Educação)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D83603EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200332 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias,** a contar do dia **25 de dezembro de 2021**, encerrando-se em **22 de junho de 2022**, **relativo ao CONTRATO Nº 20200332 - SEDUC**.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário da Educação)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação - Secretaria da Educação Básica - SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BA01DF26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200332 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias,** a contar do dia **22 de junho de 2022**, encerrando-se em **18 de dezembro de 2022**, **relativo ao CONTRATO Nº 20200332 - SEDUC**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário da Educação)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação - Secretaria da Educação Básica - SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8295CAEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2022.

O Senhor JOSE VANDERLEY NOGUEIRA, Prefeito do Município de Morada Nova, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de novembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0079C2BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O (A) gestor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00910/21.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no R$ 1.691.900,00 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotações orçamentarias.

Art. 2° - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n°4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 1.691.900,00 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotações orçamentarias, através de ANULAÇÂO de dotações orçamentarias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrarem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 024/22 de 02 de maio de 2022, autorizado pela LEI 00910/21.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 10.000,00

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 700,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 700,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 70.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 300.000,00
12 361 0231 2.014 Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados a Educação
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1571000000 Transferência de convênio-Estado/Educação
Anul.dotação 420.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 790.000,00

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 5.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 5.000,00

PARA:

08 08. Secretaria de Município do Desenvolvimento
08 122 0037 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 2.000,00
08 243 0131 2.029 Manutenção do Conselho Tutelar
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 200,00

TOTAL Secretaria de Município do Desenvolvi 2.200,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 30.000,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 1.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 51.000,00

PARA:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 122 0037 2.042 Manutenção Administrativa do Regime Próprio de Previdência do Servidores
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini
Anul.dotação 20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 40.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.051 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 70%
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1540107000 Transferências do FUNDEB-impostos 70%
Anul.dotação 200.000,00
12 361 0235 2.056 Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1553000000 Transferência de Recurso do PNATE
Anul.dotação 82.200,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 282.200,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 1.550,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 15.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 1.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de mantenho-o
Anul.dotação 12.000,00

10 301 0171 2.071 Manutenção do Programa de Saúde da Família
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 29.600,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 72.500,00
10 301 0171 2.072 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 40.280,00
10 301 0171 2.073 Manutenção do Programa de Saúde Bucal e do Custeio de Atenção… Saúde Bucal
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 19.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 15.100,00

10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1621000000 Transferência SUS de Governo Estadual
Anul.dotação 9.000,00
10 303 0171 2.080 Manutenção do Bloco de Vigilância em saúde
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 2.530,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 22.700,00
10 303 0181 2.081 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica
3.3.50.41.00 Contribuições
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Fundo Municipal de saúde 301.260,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0131 2.087 Primeira Infância no Suas/Criança Feliz
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 52.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 6.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 100,00
08 244 0137 2.092 Aprimoramento e Gestão do Suas
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 10.000,00
08 244 0137 2.093 Serviço de Média Complexidade
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 16.100,00
08 244 0137 2.094 Manutenção e Gerenciamento do Igd Bolsa Família
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 3.840,00
08 244 0137 2.095 Serviço Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 63.000,00
08 244 0137 3.001 Fortalecimento das Instancias de Controle Social - Cmas Igd Suas e Igd Pb
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 9.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 178.540,00

TOTAL GERAL 1.691.900,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 024/22 de 02 de maio de 2022, autorizado pela LEI 00910/21.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
20.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 70.000,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.35.00 Sérvios de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
80.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 90.000,00

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1753000000 Recursos de taxas e contribuições
50.000,00
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
20.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 70.000,00

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0010 2.010 Programa Esporte na Escola
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
3.000,00
12 361 0015 2.011 Programa de Agentes Cuidadores de Aprendizagem e de Integração Família-Esc
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
4.000,00
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
10.000,00
12 361 0196 2.013 Alimentação Saudável na Escola
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
25.000,00
12 361 0231 1.002 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Educacionais
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1570000000 Transferência de convênio-União/Educação
10.000,00
12 361 0231 1.003 Construção/Reforma/Ampliação de Centros de Informática e Laboratórios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
50.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 102.000,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0004 1.014 Implantação e Manutenção do Programa de Requalificação Urbana
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
19.900,00
15 451 0332 1.017 Construção/Reforma/Ampliação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
100.000,00
15 451 0339 1.018 Construção/Reforma/Ampliação de Praças Parques e Jardins
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros Convênios do Estado
20.000,00
15 451 0410 1.019 Construção/Reforma/Ampliação da Infraestrutura Rural e Urbana
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
10.000,00
1700000000 Outros Convênios da União
5.000,00
15 451 0412 1.020 Construção/Reforma/Ampliação da Infraestrutura Hídrica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
10.000,00
1701000000 Outros Convênios do Estado
10.000,00
15 452 0336 2.025 Programa Cidade Limpa - Limpeza Urbana e Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
10.000,00
15 452 0376 1.022 Construção/Reforma/Ampliação do Sistema de Abastecimento D Agua
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros Convênios da União
10.000,00
1701000000 Outros Convênios do Estado
50.000,00
16 482 0351 1.023 Construção/Reforma/Ampliação de Habitações Populares
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros Convênios da União
11.000,00
17 512 0377 1.024 Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Nova Olinda-CE
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados
3.000,00
25 751 0331 2.026 Projeto Energia Limpa
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
13.000,00
25 752 0566 1.026 Construção/Reforma/Ampliação da Rede de Iluminação Publica
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1701000000 Outros Convênios do Estado
50.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 341.900,00

DE:

08 08. Secretaria de Município do Desenvolvimento
08 122 0037 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
30.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
30.000,00
08 243 0131 2.029 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
20.000,00

TOTAL Secretaria de Município do Desenvolvi 80.000,00

DE:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
20.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
13.000,00
17 452 0336 1.031 Construção/Reforma/Ampliação de Aterros Sanitários
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros Convênios da União
15.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 78.000,00

DE:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1700000000 Outros Convênios da União
100.000,00
1701000000 Outros Convênios do Estado
100.000,00
20 608 0473 2.038 Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
30.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 230.000,00

DE:

11 11. Secretaria Municipal de saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de saúde
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
30.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de saúde 80.000,00

DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 122 0037 2.042 Manutenção Administrativa do Regime Próprio de Previdência do Servidores
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini
15.000,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 15.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 122 0037 2.048 Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
30.000,00
12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1543000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR
50.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
10.000,00
12 365 0271 2.061 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 30%
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF
50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF
100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 240.000,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de saúde
10 301 0171 2.071 Manutenção do Programa de saúde da Família
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
50.000,00
10 301 0171 2.072 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de saúde
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de mantenho-o
25.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de mantenho-o
25.000,00
10 301 0171 2.073 Manutenção do Programa de saúde Bucal e do Custeio de Atenção … saúde Bucal
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de mantenho-o
20.000,00
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19
10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19
50.000,00
10 303 0171 2.080 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de saúde 295.000,00

TOTAL GERAL 1.691.900,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9812CB2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 11 de novembro será comemorado o Centenário de emancipação política do Município de Nova Russas;

CONSIDERANDO que dia 15 de novembro é feriado nacional, onde comemora-se a Proclamação da República;

CONSIDERANDO que o expediente do dia 14 de novembro de 2022 se apresenta contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Na data prevista no artigo 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 09 de novembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A04A510D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SAF-CH002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA – CHAMAMENTO PUBLICO Nº SAF-

CH002/22 – O Secretário de Administração, Finanças e Controladoria, Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM, torna público, o resultado do Julgamento da Habilitação do **CHAMAMENTO PUBLICO SAF-CH002/2022**, para **CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO COMPLEMENTAR E CADASTRO DE RESERVA DE PERMISSIONÁRIOS DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL ANTONIO ENOQUE RODRIGUES TAVARES, EM NOVA RUSSAS/CE** o qual se encontra a disposição de todos os interessados, no sitio eletrônico www.tce.ce.gov.br.

Nova Russa/CE, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração, Finanças e Controladoria.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:F4DD0229

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/21:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME PROJETO EM ANEXO, LOTE 04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.361.0003.1.039.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.91.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 10 de novembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 09 de novembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:54D6FBEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2022/PMNR/SEDUC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sr. JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - Secretário Municipal de Educação** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **17 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Juazeiro do Norte – CE,** onde irá **participar do III Encontro de Capacitação Regional em atração e interiorização de investimentos nos municípios do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 16 de Novembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5D40C3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2022/PMNR/SEARH DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sr. ANTÔNIO WASHINGTON LOPES TAVARES - Secretário Municipal de Agricultura e Recurso Hídricos** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **17 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Juazeiro do Norte – CE,** onde irá **participar do III Encontro de Capacitação Regional em atração e interiorização de investimentos nos municípios do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0132 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 16 de Novembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CFE7869D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP04/22

ESTADO DO CEARÁ – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 22 de novembro de 2022 às 14:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP04/22**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA AV. MONSENHOR LEITÃO NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**.

Nova Russas/CE, 16.11.2022.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7BFBA948

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA LUCIA CÂNDIDO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Maria Lucia Cândido, localizado no Sitio Cidade, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:1CA1666D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JERISMAR RICARTES BENTO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Siotio Ricartes Bento, localizado no Sitio Sobrado, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:E3A93752

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ FERREIRA DUARTE

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sitio Ferreira Duarte, localizado no Sitio Livramento, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:BA168F0D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
SILVANA JOSEFA DE SOUZA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Ovinocaprinoculturarealizada no Sitio Josefa de Souza, localizado no Sitio Caldeirão, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:BC74191B

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
VALDECI DUARTE ROLIM

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Duarte Rolim, localizado no Sitio Condado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:FBD2F81A

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JANABIO MONTE SILVA BARBOSA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Ovinocaprinoculturarealizada no Sitio Monte Silva Barbosa, localizado no Sitio Caldeirão, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:14EAC74D

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GILVAN VIEIRA DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Vieira da Silva II, localizado no Sitio Aroeiras, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:30382FEB

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CLEIDE BATISTA LIMA CÂNDIDO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Lima Cândido, localizado no Vila Guassussê, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:5BA35ACA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARCIANA DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Marciana da Silva, localizado no Sitio Brejinho, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:79A5552D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o art. 31, §1º, do Regimento Interno (Resolução Nº: 003/2013 de 18 de novembro de 2013).

CONVOCA PARA SESSÃO ESPECIAL PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024:

1 – Todos os **Vereadores** que compõem esta Casa Legislativa, para se reunirem em sessão especial no dia 24 de novembro do corrente ano, (2022) às 09:00hs, no Plenário da Câmara Municipal para: **eleger a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palhano Biênio 2023-2024:**

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, 16 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:8CD7DE85

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 107/2022 PALHANO - CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Palhano,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para convidá-lo para a Sessão Especial para eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palhano, Biênio 2023-2024 (Conforme prevê o Regimento Interno desta Casa, Art. 31, §1º), **no dia 24 de novembro de 2022, às 09 horas,** no Plenário da Câmara Municipal Vereador Francisco Domingos da Silva.

Certos de que podemos contar com seu apoio e distinta consideração, desde já antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:9E7BECE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **MONICA DE LIMA DA FONSECA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matricula: 905070, lotado(a) na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, ao período aquisitivo: 18/02/2021 A 17/02/2022, para gozo no período de 01/12/2022 A 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 16 de Novembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0A59D16D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TP Nº 2022.08.23.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.23.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, publica o resultado do julgamento das propostas de preços, que, após a devida analise, confeccionou-se o respectivo mapa comparativo, sendo constatado que a licitante: **ANDREIA DA SILVA GONÇALVES – ME(H M F) CNPJ Nº 34.696.760/0001-05**, foi vencedora pelo menor valor global apresentado **R$ 841.825,83 (Oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Publique-se o resultado, oportunizando as licitantes o direito de RECURSO, conforme art. 109 inciso I alínea “b” da Lei Federal 8.666/93, azo em que, não havendo recurso, proceda-se a ADJUDICAÇÃO do presente certame ao respectivo vencedor.

Penaforte/CE, 05 de Outubro de 2022.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:4A7354C3

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022/11.07.01

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do município de Penaforte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022-SECULT; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.13.392.0017.2.024 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "SAMUEL MARIANO E BANDA" QUE OCORRERÁ NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2022 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 31 de Dezembro de 2022 - **CONTRATADA**: OFICINA DA MUSICA LTDA - **CNPJ/MF Nº** 05.796.753/0001-79 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DIEGO FERREIRA ÂNGELO - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elionai Carvalho de Santana - **VALOR**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) -

Penaforte (CE), 16 de Novembro de 2022. -

DIEGO FERREIRA ÂNGELO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:776C28BE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022.10.26.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.10.26.01, CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: **CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.802.474/0001-52. **OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE OUTUBRO, EM QUE SE COMEMORA NO DIA 31 DE OUTUBRO O ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.13.392.0017.2.024 – natureza da despesa 33.90.39.00. **ORIGEM:** Decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preços n° 11.07.001/2022-DIVERSAS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-06.15.1/2022-DIVERSAS, realizado pelo município de BREJO SANTO/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13. VALOR: **R$ 80.750,000 (Oitenta mil setecentos e cinquenta reais). PRAZOS**: 26/10/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE**SIGNATÁRIOS:** Diego Ferreira Ângelo, portador(a) do CPF nº 020.189.583-80 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo – Francisco Moacir Gabriel de Melo, portador do CPF nº 829.630.373-68.

PENAFORTE-CE, 26 de outubro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:90E105B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 428/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo Único da Lei municipal nº 412/2022, de 09 de março de 2022, que criou o "Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Piquet Carneiro, 2022/2032", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, aprova e eu, Bismarck Barros Bezerra, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Anexo Único, referido no § 1º, Art. 1º da Lei nº 412/2022, de 09 de março de 2022, que criou o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Piquet Carneiro, 2022/2032, objeto desta Lei, passa a ter nova redação, substituindo o anexo original.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 14 de novembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:A990C9F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2022

O(A) Secretaria, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Antonia Rafaela Araujo da Silva, Enfermeira
1 um diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 14/11/2022, AFIM DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL NO AUDITÓRIO DA ADS DE IGUATU.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 11 de novembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:16CB4FDE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2022

O(A) Secretaria, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Dejacir Rodrigues Campos, Coordenador da Atençao Primaria 1 um diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO PERÍODO DE 14/11/1202 À 14/11/2022, AFIM DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL NO AUDITÓRIO DA ADS DE IGUATU.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 11 de novembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:2E3AF76E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/2022

O(A) Secretaria, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Vaneska de Lima Bitu Vitor, Enfermeira 1 um diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 14/11/2022, AFIM DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL NO AUDITÓRIO DA ADS DE IGUATU.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 11 de novembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:2BBCACCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 031/2022

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder à servidora Edna Vieira do Nascimento, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 122969-9, 2 (duas) diárias, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Fortaleza, Ceará, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, para participar do III Encontro Estadual da Vigilância Socioassistencial e Certificação da 2ª Mostra das Experiências Exitosas.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 03 de novembro de 2022

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:224F74ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 032/2022

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder ao servidor Antônio Hildernando Nunes Silva, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 122323-2, 2 (duas) diárias, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Fortaleza, Ceará, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, para participar do III Encontro Estadual da Vigilância Socioassistencial e Certificação da 2ª Mostra das Experiências Exitosas.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 03 de novembro de 2022

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:F5C0EA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO Nº 2022.11.17.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 PROCESSO Nº 2022.11.17.01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 30 de novembro de 2022, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados à satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br; . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 17 de novembro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BF8C7805

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02
O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02,** cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a obra de Construção de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede e distritos, conforme OP.1074627-58/SICONV 908748, município de Piquet Carneiro-CE; que a Empresa: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de **R$ 4.692.690,20 (Quatro milhões e seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos e noventa reais e vinte centavos**), que a empresa atende todos os requisitos a partir da análise técnica do setor de engenharia e demais itens estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b",** bem como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações através do e-mail licitação@piquetcarneiro.ce.gov.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 17 de novembro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D5DBE7F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO LOPES DE MELO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Tabuleiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO LOPES DE MELO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 268/2022 com validade até 07/11/2024 para atividade agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Tabuleiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3445A43D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
NAYANNE ASSIS GOMES
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Ramada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

NAYANNE ASSIS GOMES
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 269/2022 com validade até 07/11/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Ramada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:2FB4C576

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO SOARES MOTA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Ipueira do Sabino, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO SOARES MOTA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 270/2022 com validade até 07/11/2024 para atividade agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Ipueira do Sabino, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:5E3DAADA

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARINA GONÇALVES DE MACÊDO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Sobrado, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARINA GONÇALVES DE MACÊDO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 271/2022 com validade até 07/11/2024 para atividade de criação de animais sem abate - avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Sobrado, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:311E9654

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MANOEL VIEIRA DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barro Branco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MANOEL VIEIRA DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 272/2022 com validade até 09/11/2024 para atividade agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barro Branco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:0E8FC73C

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ARLAN LOIOLA PEDROZA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Touro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ARLAN LOIOLA PEDROZA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 273/2022 com validade até 11/11/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Touro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:EF6E5021

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCA VOGENI PEREIRA DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Malhada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCA VOGENI PEREIRA DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 274/2022 com validade até 11/11/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Malhada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8FE9E257

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCA NILCINHA LACERDA PEDROSA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Ramada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCA NILCINHA LACERDA PEDROSA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 275/2022 com validade até 11/11/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Ramada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:64F2102D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO MOREIRA DE SOUZA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Malhada da Areia, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO MOREIRA DE SOUZA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 276/2022 com validade até 11/11/2024 para atividade agricultura de sequeiro - milho sem o uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Malhada da areia, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:7C716514

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
JANAINA ALVES DOS SANTOS
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Santa Rosa, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JANAINA ALVES DOS SANTOS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 277/2022 com validade até 14/11/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Santa Rosa, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:BBA9422A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09/2022/CARONA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 2021.11.11.01.

VIGÊNCIA DA ATA: 14/01/2022 a 14/01/2023.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2021.11.11.01-PMJJ.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

ORGÃO ADERENTE: Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis/CE.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.11.01 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.00.12.361.1201.2.008; 05.01.12.361.1201.2.011; 05.01.12.365.1208.2.012 e 05.01.12.366.1212.2.015.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

FORNECEDOR: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 17.328.748/0001-10.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 777.194,50 (Setecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Quiterianópolis - CE, 16 de novembro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:9E60F346

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TP 036/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A CPL convoca os licitantes participantes habilitados e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 036/2022 que ocorrerá no dia 18/11/2022 às 09h. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:90DF7613

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 51 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O TURNO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o início da Copa do Mundo no próximo dia 20 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a importância da Copa do Mundo, em especial referente aos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades essenciais da Administração Pública Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado como ponto facultativo os turnos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo de 2022.
Parágrafo único. No turno em que não houver jogos da seleção o expediente seguirá o horário normal.
Art. 2º. Nas datas de jogos da seleção brasileira de futebol serão assegurados os serviços essenciais, urgentes e emergenciais, como da da Guarda Municipal, dos Agentes de Trânsito, da UPA, do Hospital Eudásio Barroso e demais serviços considerados indispensáveis para a boa prestação do serviço da Administração Pública, a ser organizado pelo gestor de cada pasta correspondente.
Art. 3º. O Serviço de Limpeza Pública por ser igualmente essencial ficará assegurado, cabendo a secretaria responsável elaborar escala de funcionamento da coleta de lixo.
Art. 4º. **-**Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 10 de novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:42CFE53C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.005/2022

ATO Nº 01.11.005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SAMUEL NUNES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador Nivel II, simbologia DNS-7,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DBBAE758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07.11.001/2022

PORTARIA Nº 07.11.001/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA FABRICIA TEODORO COSTA, portador (a) do CPF 056.656.193-02, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, admitido (a) em 01/08/2019, matrícula 00916630 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 07 de Novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D82BF953

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO 16.11.001/2022

Oficio N° 16.11-001/2022
Quixadá-CE, 16 de Novembro de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
Daniel de Castro Marinho
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Assunto; Abertura de Conta.

Senhor Gerente.

Venho solicitar em caráter de URGÊNCIA a abertura de uma conta corrente com a seguinte nomenclatura - **PMQ PAGTO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIA** --, no **CNPJ 23.444.748/0001-89,** a conta será movimentada pelo Senhor José Erismá Nobre da Silveira Filho, CPF 617.833.743-49 – Secretário de Planejamento e Finanças e o Senhor Marden Cabral Batista, CPF 035.463.053-96 – tesoureiro, que terão os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:62C64B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.10.004/2022

PORTARIA Nº 26.10.004/2022

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE AQUINO, portador (a) do CPF 762.175.073-15, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em 30/07/2010, matrículas 00896387 no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 25 de Outubro de 2023, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 26/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6F931C8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.12.2022 a 14.01.2023.

124874-0	Giuliana Andreza Figueiredo Gil Gomes Peixoto	Analista de Controle Interno	16.11.2021 a 15.11.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:543A2EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.11.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 505/2008, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXERÉ – CMDCA, Gestão 2022-2023**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Carine Pinto Fernandes (Titular)
Jaqueline Brito Silva (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tarcelio Lima Oliveira (Titular)
Maria Girlene da Silva Oliveira (Suplente)

3-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Perpetua do Socorro Gonçalves Martins (Titular)
Ozelia Maria de Sousa Santos (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Gislane Bernardinho de Freitas (Titular)
Francisca Marilia Queiroz Silva (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Joisimara Ribeiro Brito (Titular)
Antônia Anelícia de Sousa Oliveira Rodrigues (Suplente)

2-PASTORAL DAS CRIANÇAS

Andreza Freire de Freitas (Titular)
Francisco Ribeiro da Costa (Suplente)

3-ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS

Adriano Deotato Sousa Oliveira (Titular)
Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Suplente)

4-REPRESENTANTES DA IGREJA

Mayara de Melo Moura Gadelha (Titular)
Maria Rubênia de Sousa Silva (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias de novembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6436D70E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.11.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que confere a Constituição da República de 1988 e da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o Ato de Nomeação datado de 29 de setembro de 2022, Portaria n.º 002.27.09/2022, que nomeou o Sr. LUIZ PAULO DE LIMA NOGUEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão ATA-II, Grupo Ocupacional Atividade Auxiliares, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal em cargo criado pela Lei Complementar n.º 031/2018 de 16/07/2018, tomou posse mediante assinatura de termo de posse, no dia 25 de outubro de 2022, no qual assumiu o compromisso de entrar em exercício até o dia 09 de novembro de 2022, prazo de quinze dias previsto Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997 (Estatuto do Servidor), até a data final prevista não compareceu para entrar em exercício, e sequer compareceu à Secretaria da Administração para receber o ofício de encaminhamento para entrar em exercício, apesar de ter sido tornado ciente de todos os prazos, sob pena de exoneração em caso de descumprimento da data determinada, o servidor não compareceu para entrar em exercício.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o servidor LUIZ PAULO DE LIMA NOGUEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ATA-II, Grupo Ocupacional Atividade Auxiliares, Classe A, Referência 01, por não cumprimento do prazo para entrar em efetivo exercício.

Art. 2º - Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês novembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C35E427F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO TERMO DE COMODATO Nº 01/2022 – PROCESSO 001/2022

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE – Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 12.464.491/0001-00 com sede à Praça São Francisco, s/nº, Centro, Salitre – CE, nesta ato representada pela Sr Secretário de Administração, Finanças e Governo, José Heliomar Henis, brasileiro, união estável, Secretário de Administração, Finanças e Governo, inscrito no CPF sob nº 837.186.643-72, portador do RG nº 96029158090 SSP-CE, com endereço para notificações e comunicações à Praça São Francisco, s/nº, Centro, Salitre – CE e a COMODANTE: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB , neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Otávio Abrantes de Sá Ney, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 036.711.874-25 e portador do RG nº 2474450 SSP – PB de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social, celebram termo de comodato que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças de propriedade do COMODANTE PARA USO NO ÂMBITO DO Munícipio de Salitre-CE. Data do comodato: 04/11/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses.

JOSÉ HELIOMAR HENIS
Secretário de Administração, Finanças e Governo

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:33164048

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santanense a Camilo Sobreira de Santana e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Santanense ao ex-governador e senador eleito pelo Estado do Ceará Camilo Sobreira de Santana pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 16 de novembro de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:929E9107

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Padre Cristiano Coelho a Maria Izolda Cela Arruda Coelho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede a Comenda Padre Cristiano Coelho a Exma. Sra. Governadora do Estado do Ceará Maria Izolda Cela de Arruda Coelho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 16 de novembro de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:86E1B357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021.10.22.111

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 09.09.2021.03-SRPE.

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde do Municipio de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: AL LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ.....: 33.019.842/0001-44

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$28.248,75 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 16.01.10.122.0002.2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1002.00. 16.02.10.301.0013.2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1002.00. 16.02.10.301.0013.2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 600.0000.00. 16.02.10.304.0020.2082 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 600.0000.00. 16.02.10.305.0060.2083 Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Secretaria de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 602.0000.00
VIGÊNCIA.....: 27/10/2022 a 31/01/2023
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de outubro de 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:62E3B862

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20211025131

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 09.09.2021.03-SRPE.

CONTRATANTE.....: Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ.....: 29.326.036/0001-41

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.127,00 (dezessete mil e cento e vinte e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 06.01.04.122.0002.2010– Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras E Serviços Públicos. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de Recurso: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 29/10/2022 a 31/01/2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28/10/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:44444F78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20211025132

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 09.09.2021.03-SRPE.

CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ.....: 29.326.036/0001-41

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 14.01.12.122.0002.2035– Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de Recurso: 500.1001.00. 14.03.12.361.0002.2052– Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de Recurso: 540.0000.00
VIGÊNCIA.....: 29/10/2022 a 31/01/2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28/10/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9E4153BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20211025121

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 09.09.2021.03-SRPE.

CONTRATANTE.....: Secretaria de Governo de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ.....: 32.490.833/0001-74

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.491,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.01.04.122.0002.2002 Manutenção da Secretaria de GOVERNO. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31/10/2022 a 31/01/2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28/10/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8B30F459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 08.04.22.01-SOSP

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 09.09.2021.03-SRPE.

CONTRATANTE.....: Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ.....: 32.490.833/0001-74

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.491,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 06.01.04.122.0002.2010– Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras E Serviços Públicos. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de Recurso: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31/10/2022 a 31/01/2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28/10/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CDB87D8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021.10.22.142

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 09.09.2021.03

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: RPC LOCACOES E CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

CNPJ.....: 05.610.532/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 106.777,80 (cento e seis mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 16.01.10.122.0002.2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1002.00. 16.02.10.301.0013.2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1002.00. 16.02.10.301.0013.2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 600.0000.00. 16.02.10.304.0020.2082 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 600.0000.00. 16.02.10.305.0060.2083 Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Secretaria de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 602.0000.00
VIGÊNCIA.....: 26/10/2022 até 31/01/2023

DATA DA ASSINATURA.....:21/10/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0C37C99B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021.10.22.143

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 09.09.2021.03

CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: RPC LOCACOES E CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

CNPJ.....: 05.610.532/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.694,45 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 14.01.12.122.0002.2035– Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de Recurso: 500.1001.00. 14.03.12.361.0002.2052– Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de Recurso: 540.0000.00
VIGÊNCIA.....: 03/11/2022 até 31/01/2023

DATA DA ASSINATURA.....:28/10/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:845EB56F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021.10.22.146

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 09.09.2021.03

CONTRATANTE.....: Secretaria de Agricultura de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: RPC LOCACOES E CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

CNPJ.....: 05.610.532/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.898,15 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 07.01.04.122.0002.2014 Manutenção da Secretaria de Agricultura. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31/10/2022 até 31/01/2023

DATA DA ASSINATURA.....:28/10/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:43DBC677

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021.10.22.141

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 09.09.2021.03

CONTRATANTE.....: Secretaria de Governo de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: RPC LOCACOES E CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

CNPJ.....: 05.610.532/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.898,15 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.01.04.122.0002.2002 Manutenção da Secretaria de GOVERNO. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31/10/2022 até 31/01/2023

DATA DA ASSINATURA.....:28/10/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C1583101

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20220103123

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 09.09.2021.03

CONTRATANTE.....: Secretaria de Assistência Social de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: RPC LOCACOES E CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

CNPJ.....: 05.610.532/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.898,15 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de despesa- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 665.0000.01- Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social. Exercício 2022 – Atividade – 02.15.02.08.244.0006.2064- Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS/Crianca Feliz. Elemento de despesa- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 660.0000.00- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Exercício 2022 – Atividade – 02.15.02.08.244.0006.2065- Servico de Protecao Social Basica. Elemento de despesa- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 660.0000.00- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Exercício 2022 – Atividade – 02.15.02.08.244.0007.2067- Manutencao das Atividades do IGD Bolsa Familia. Elemento de despesa- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 660.0000.00- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
VIGÊNCIA.....: 31/10/2022 até 31/01/2023

DATA DA ASSINATURA.....:28/10/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B390D8D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2021.11.10.151

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 09.09.2021.03-SRPE.

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE

CONTRATADO (A).....: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ.....: 27.499.707/0001-40

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.300,00(doze mil e trezentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 16.01.10.122.0002.2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1002.00. 16.02.10.301.0013.2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500.1002.00. 16.02.10.301.0013.2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 600.0000.00. 16.02.10.304.0020.2082 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 600.0000.00. 16.02.10.305.0060.2083 Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Secretaria de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 602.0000.00
VIGÊNCIA.....: 11/11/2022 a 31/01/2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C6BE3B00

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 993/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Disponibiliza aos integrantes do Conselho Fiscal e de Administração do Fundo municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri-PREVISAN, recursos para o custeio de despesa com certificação de RPPS, deslocamento, passagem e manutenção, quando no exercício de sua função pública em outros locais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Conselheiro Governamental e Não-governamental do Conselho Fiscal e de Administração do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, que necessitará obter a certificação própria para conselheiro de RPPS ou que se deslocar a serviço dentro e fora do Estado do Ceará, fará jus à percepção de ajuda de custo e diária, na forma de valores estabelecidos em Decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A autorização para pagamento da despesa estará condicionada a justificativa e comprovação expressa de sua necessidade, com autorização do presidente do respectivo conselho ou da gestora da PREVISAN.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei decorrerão à conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Cariri/CE, em 16 de novembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:EAC24429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1611001/2022 DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H-R20, ocupado pelo (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO ALVES LUCENA**, matrícula n° 00597, portador (a) do CPF: 543.198.113-72, em virtude de concessão de aposentadoria especial consoante tramitação do processo administrativo n° 091110592022.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 14 de NOVEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 16 dias do mês de NOVEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A284B88C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1611002/2022 DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO FAGNER BARROS DA SILVA,** portadora do RG n° 96029431764 SSPDS/CE e CPF nº 851.846.753-53, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL – DAS 1**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de NOVEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 16 dias do mês de NOVEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9FB37171

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP004/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **01 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, n° GM-PP004/2022-SRP, Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE,** o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/,https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.
Senador Pompeu (CE), 16 de Novembro de 2022.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E7F2E58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, PERÍCIA NOS CALCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: TECHNOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI-ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ PATRICIO FARIAS BARBOSA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS;

Senador Pompeu/CE, 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AC8ECFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEXTO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-08-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI- ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 de Novembro de 2022, até 12 de Dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 10 de Novembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AF3746E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEXTO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-13-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 11 de Novembro de 2022, até 11 de Dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Antônio Wedson Martins de Sousa;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 10 de Novembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B317235F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEXTO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-10-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 12 de Novembro de 2022, até 12 de Dezembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Luccas Benevinuto de Carvalho;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 10 de Novembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FD5055A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.210, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia, Ver. Francisco Brito de Morais e Ver. Clenilda Chaves Aprígio

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte, o Dia do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate de Endemias a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

Parágrafo único - A data instituída no caput deste artigo tem por objetivo:

I - incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam sensibilizar a população acerca da importância da recepção de tais profissionais nas residências Tabuleirenses;

II - contribuir para a redução dos indicadores relativos a endemias de saúde pública em geral;
III - promover o intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionais à integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de saúde comunitária;
IV - cumprir os preceitos contidos na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a qual regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias;
V - garantir o debate sobre o exercício digno e seguro das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, inclusive no que tange ao fornecimento de EPIs, dentre outros itens necessários ao fiel cumprimento da profissão.

Art. 2º - O Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de novembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9499E390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.211, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

DENOMINA DE MANOEL DUDA DA SILVA, A ARENINHA SEDIADA NA COMUNIDADE DE BARRA DO FEIJÃO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL DUDA DA SILV**A, a Areninha localizada na Comunidade de Barra do Feijão no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de novembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:854B4C8A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.11.10-0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.10.01/2022-SEOSP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO

MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO E DE TELECOMUNICAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 242.982,19 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0302.04.122.0002.2.011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN.
VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1A4F3D64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2022.10.25.002 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **FRANCISCA LUCINETE CARDOSO DE SOUSA (ME)**, Totalizando um valor global de **R$ 16.894,50** (dezesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao(s) **Lote(s) 01 e 02** de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **ALAN SALVIANO LIMA –** Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Data da Homologação: 16 de Novembro de 2022

ALAN SALVIANO LIMA
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara de Várzea Alegre

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:C76403F3

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2022.10.25.001 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **FRANCISCA LUCINETE CARDOSO DE SOUSA (ME)**, Totalizando um valor global de **R$ 11.453,50** (onze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao(s) **Lote(s) 01, 02, 03 e 04** de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **ALAN SALVIANO LIMA –** Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Data da Homologação: 16 de Novembro de 2022

ALAN SALVIANO LIMA
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara de Várzea Alegre

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:88763BDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 241, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva JOANA DARC FERREIRA ALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1026.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **JOANA DARC FERREIRA ALVES (Matrícula n° 3066),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, com vigência no período de 25/10/2022 até 08/11/2022 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:698B47C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 242, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva KAMILA ALVES FERREIRA BEZERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1026.004/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **KAMILA ALVES FERREIRA BEZERRA (Matrícula n° 5000),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com vigência no período de 27/10/2022 até 05/11/2022 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:14DD07B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva MARCIA BANDEIRA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1019.001/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **MARCIA BANDEIRA DA SILVA (Matrícula n° 5442),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil/Creche, com vigência no período de 11/10/2022 até 25/10/2022 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C0CE899B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.244, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública MARIA LUIZA SÁTIRO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1021.001/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **MARIA LUIZA SÁTIRO DE OLIVEIRA (Matrícula n° 5900),** integrante da Secretaria Municipal de Finanças e ocupante do cargo de Gerente de Núcleo de Administração Tributária, com vigência no período de 13/10/2022 até 27/10/2022 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6A5BC362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.245, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a remoção da servidora pública municipal que específica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício Nº144/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, no qual apresenta a necessidade em reestruturar e organizar o quadro profissional para melhor atingir a persecução de suas finalidades institucionais;
CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, por fim, o que regulamenta os art. 29 e 30 da Lei N°1.215/21 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre);

RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora **ELVIRA GREGÓRIO DE OLIVEIRA (matrícula nº 5258)**, da Secretaria Municipal de Saúde,lotada no PSF Centro Assistencial Integrado a Saúde - CAIS, passando a mesma a desempenhar suas funções na UBS Posto Riachinho (14), sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de novembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:71DCFDB7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.02.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.12.02.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação do acesso e revitalização da orla da Lagoa de São Raimundo Nonato, no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 1072971-11/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 2.114.895,00 (dois milhões cento e quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 16 de Novembro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 16 de Novembro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F6084BD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 16.11.001/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.27.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 16/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO SANTA TEREZA CNPJ: 07.053.903/0002-60 Av. Beira Brejo, 54 Centro - Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) ST TER	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	5,55	5,58	5,58	5,30	**5,50**	**1%**	**5,45**
02	Gasolina Aditivada	Lt	5,55	5,65	5,65	5,48	**5,58**	**1%**	**5,53**
03	Etanol	Lt	4,50	5,89	5,89	4,91	**5,30**	**1%**	**5,24**
04	Diesel S500	Lt	7,13	7,25	7,25	7,12	**7,19**	**1%**	**7,12**
05	Diesel S10	Lt	7,19	7,32	7,32	7,11	**7,24**	**1%**	**7,16**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3E0220DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 613, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição Federal o montante de R$ 108.757.880,37 (cento e oito milhões setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) e fixa a despesa em igual valor:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita
Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1°, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingencia totalizando o montante de R$ 108.757.880,37 (cento e oito milhões setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:
I - Orçamento Fiscal: R$ 81.662.445,08 (oitenta e um milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) e;
II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 27.095.435,29 (vinte e sete milhões noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

FONTES DE RECURSOS	VALOR EM R$
Receitas Correntes	**104.117.380,37**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.455.000,00
Contribuições	1.879.532,18
Receita Patrimonial	562.000,00
Receita de Serviços	1.010.000,00
Transferências Correntes	97.128.848,19
Outras Receitas Correntes	82.000,00
Receitas de Capital	**11.324.000,00**
Operação de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	9.000,00
Transferências de Capital	11.215.000,00
Receitas de Correntes – Intra	**624.500,00**
Operação de Crédito	624.500,00
Dedução de Receitas	**(7.308.000,00)**
Dedução do FUNDEB	(7.308.000,00)
TOTAL GERAL	**108.757.880,37**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 108.757.880,37 (cento e oito milhões setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:
I - Orçamento Fiscal: 81.662.445,08 (oitenta e um milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) e;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 27.095.435,29 (vinte e sete milhões noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Art. 4°. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo e será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

ORGÃO/UNIDADE ORCAMENTÁRIA	VALOR EM R$
Gabinete do Prefeito	3.042.252,97
Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos	15.753.077,18
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário	869.157,16
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico	981.027,31
Secretaria da Educação e Juventude	50.233.595,00
Secretaria da Saúde	23.467.658,29
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	3.772.777,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.989.500,00
Câmara Municipal de Pindoretama	3.100.000,00
Secretaria do Desporto e Lazer	1.855.755,00
Secretaria Municipal de Cultura	818.501,19
Controladoria Geral do Município	206.500,00
Secretaria Municipal de Administração	184.910,84
Secretaria Municipal de Finanças	2.192.168,43
Reserva de Contingência	291.000,00
TOTAL GERAL	**108.757.880,37**

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até os limites de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma autorizada por esta lei, tendo em vista as redações do artigo 37 da Lei Municipal n° 598, de 06 de julho de 2022 mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1° e § 2° do artigo 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.
II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1° e § 3° e 4°, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8° parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 de 04 de maio de 2000.
III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (trinta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.
IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1°, artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até, o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções n° 40 e 43 do Senado Federal.
§ 1º: Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43°, § 1°, III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.
§ 2º: O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º. Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução n° 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.
Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7°. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.
Parágrafo Único: O Poder Executivo promoverá estudos técnicos visando compatibilização de vencimento dos cargos de enfermagem e demais categorias previstas na Lei nº. 14.434/2022, devendo, para sua incorporação, ser elaborada lei municipal específica para regular o tema no Município de Pindoretama.
Art. 8°. Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:
I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função;
II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias;
III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
VII **–** Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
XI – Demonstrativo das fontes de recursos utilizados no Orçamento.
XII – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo fixará nesta lei, Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5° desta lei.
Art. 10. Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal o percentual de até 7% (sete por cento) conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional n° 58/2009 e Instruções Normativas ou Acórdãos com entendimento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
Parágrafo Único: O Chefe do Poder Executivo fixará por meio de decreto os recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo para o exercício de 2023, fixados com base na receita arrecadada no exercício de 2022, conforme disposto artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional n° 58/2009.
Art. 11. Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas.
Art. 12. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 13. O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 16 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FA9571A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.10.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, e valores referente a Progressão Funcional do Magistério do período de Julho/2020 a Junho/2022, com efeitos financeiros retroativos ao mês de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
042053-0	Maria Apolinária de Araujo	Prof. Educ. Básica I C-A R-02	461,52
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básic a I C-B R-02	288,40
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I C-B R-03	594,16
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I C-B R-03	297,08
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	306,00
041840-4	Maria Irismar de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	306,00
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	634,48
041782-3	Renata Santiago Honorato Silva	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	634,48
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	634,48
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	634,48
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	634,48
041978-8	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	317,24
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	396,55
041995-8	Maria Ocineide de Santiago	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	317,24
041981-8	Francisca Veroneide de Lima Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	317,24
041844-7	Maria Ozelia Nery	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	317,24
042081-6	Maria Edvania de Brito Martins	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	317,24
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	317,24
042031-0	Maria Lucilene dos Santos	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	317,24
041796-3	Patrícia Maria Ribeiro Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	634,48
041785-8	Francisca Helia Rodrigues de Melo	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	317,24
041842-0	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	326,80
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	653,60
041841-2	Maria Ocineide de Santiago	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	326,80
041867-6	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	326,80
041975-3	Raimunda Necy de Matos	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	326,80
041750-5	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	326,80
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	653,60
041556-1	Maria Luzimar da Silveira Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	673,20
041900-1	Maria Lucicleide de Sousa Martins	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	336,60
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	673,20
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	673,20
041805-6	Maria Jose Brito Fonseca	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	673,20
041837-4	Maria das Graças de Araujo Bezerra	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	336,60
041878-1	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	336,60
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	673,20
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-05	693,36
060121-7	Maria Edinilza Morais Matos	Prof. Educ. Básica I C-C R-05	693,36
041743-2	Aluisio Ivan Costa Melo	Prof. Educ. Básica I C-C R-05	346,68
041830-7	Maria de Fatima Sousa Guimarães Santos	Prof. Educ. Básica I C-C R-05	346,68
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-05	346,68
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-06	714,16
041791-2	Maria das Graças de Araujo Bezerra	Prof. Educ. Básica I C-C R-06	357,08
041856-0	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I C-C R-06	357,08
041550-2	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I C-C R-06	357,08
041846-3	Janeide Silva de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-06	357,08
041850-1	Maria Josecilda de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-06	357,08
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I C-C R-06	357,08
041997-4	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-07	367,80
041748-3	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-07	367,80
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I C-C R-07	735,60
042041-7	Liduina da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-D R-06	399,28
041984-2	Hosana Maria de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-D R-07	411,28
041741-6	Liduina da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-D R-09	436,28
041751-3	Hosana Maria de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-D R-10	449,40
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	297,08
042055-7	Veronica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II C-A R-04	306,00
042068-9	Valdenice Sousa Aguiar	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	634,48
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	634,48
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	634,48
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	317,24
042061-1	Maria Veronilda de Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	317,24
042042-5	Maria de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	317,24
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	317,24
042037-9	Janeide Silva de Sousa	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	317,24

060275-2	Izabel Cristina Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	326,80
090994-7	Leudiane Lima Felix	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	653,60
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	326,80
041992-3	Maria Josecilda de Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	326,80
041988-5	Maria de Fatima Sousa Guimarães Santos	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	326,80
041824-2	Maria Girlene da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica II C-B R-04	673,20
042022-0	Izabel Cristina Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II C-B R-04	336,60
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II C-B R-04	673,20
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II C-B R-04	336,60
041993-1	Maria Lucicleide Sousa Martins	Prof. Educ. Básica II C-B R-05	346,68
041881-1	Raimunda Danielly de Oliveira	Prof. Educ. Básica II C-B R-06	714,16
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-09	97,55

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:637294D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº **SS-PE001/2022-SRP-02**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE001/2022-SRP, a saber:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES E FRALDAS, PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Os valores iniciais por item, estão dispostos na coluna "valor Contrato", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor aditado", correspondente ao percentual exposto na coluna "*percentual*", a seguir demonstrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	PREÇO CONTRATADO	PERCENT. SUGERIDO EMPRESA	VALOR SUGERIDO EMPRESA	PERC. SUGERIDO SECRET	VALOR SUGERIDO SERC
11	DILUENTE PARA INJEÇÃO 10ML	UND	FARMACE	R$ 0,46	67,39%	R$ 0,77	63,04%	R$ 0,75
14	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G ADULTO	UND	MAXI CONFORT	R$ 1,22	60,66%	R$ 1,96	33,61%	R$ 1,63
18	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G INFANTIL	UND	MAXI CONFORT	R$ 0,51	207,84%	R$ 1,57	149,02%	R$ 1,27
19	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG INFANTIL	UND	MAXI CONFORT	R$ 0,64	260,94%	R$ 2,31	185,94%	R$ 1,83

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE;

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo foi assinado em __ de Novembro de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31.12.2022.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES;

CONTRATADA: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA;

SENADOR POMPEU/CE, 10 de Novembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EC37A022